



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência
 Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 4/2022 - SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG

Brasília-DF, 05 de abril de 2022.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - HCB/ICIPE**Competência: Ano de 2021****DADOS DO CONTRATO**

Nº DO CONTRATO SES/DF: 076/2019 (28669976)		Nº SIGGO: 39697 (27951971)
OBJETO CONTRATADO (00060-00263944/2018-18): O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Distrital nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com o as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236), Autorizo da Nota de empenho (28656430), Nota de Empenho (28669747) , e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.		
TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 5 anos	INÍCIO/FIM: 20/09/2019 a 19/09/2024
VALOR TOTAL CONTRATUALIZADO: R\$ 1.324.614.764,49 (Hum bilhão, trezentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)		CUSTEIO (30%): R\$394.384.429,43 CUSTEIO DE PESSOAL (70%): R\$ 927.230.335,34
UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB		SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: HCB/SES-DF

DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA: INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE	CNPJ: 10.942.995/0001-63	
QUALIFICAÇÃO: Decreto Distrital n.º 39.460 de 14/11/2018 - DODF n.º 218 de 16/11/2018 página 10.	E-MAIL: icipe@icipe.org.br	
ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: AENW 03 LOTE A - SETOR NOROESTE - BRASÍLIA/DF - CEP : 70.684-831	TELEFONE: (61) 2099-2471	
VALOR MENSAL PREVISTO DO REPASSE: R\$ 22.976.732,09 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e nove centavos)	VALOR DE CUSTEIO DE PESSOAL (70%): R\$ 16.083.712,46	VALOR DE CUSTEIO (30%): R\$ 6.893.019,62

DADOS DE MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	Contrato de gestão celebrado entre a organização social INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde para executar Políticas Públicas no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, uma Unidade Pública de Referência integrante da rede de atenção à saúde do Distrito Federal, conforme especificado no Projeto Básico que embasou a contratualização, sendo seu <u>público de referência, crianças e adolescentes de 29 dias a 18 anos, 11 meses e 29 dias, portadores de doenças que demandem atenção de média e alta complexidade encaminhados pela rede de saúde distrital.</u> O contrato estabelece as regras para o fomento e fixa as metas a serem alcançadas pela entidade parceira (Anexos I a V, VII e VIII). Cláusula Terceira: itens 3.1, 3.2 e 3.3
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ICIPE	Jan/2021: 04024-00001320/2021-11 Fev/2021: 04024-00002002/2021-77 Mar/2021: 04024-00003883/2021-43 Abr/2021: 04024-00005077/2021-18 Mai/2021: 04024-00006414/2021-86 Jun/2021: 04024-00007513/2021-85 Jul/2021: 04024-00008879/2021-71 Ago/2021: 04024-00010082/2021-34 Set/2021: 04024-00011241/2021-18 Out/2021: 04024-00012528/2021-65 Nov/2021: 04024-00013659/2021-60 Dez/2021: 04024-00000382/2022-96 Anual 2021: 04024-00001521/2022-07
PROCESSOS DE AVALIAÇÃO - SES/DF	1º Trimestre 2021: 00060-00206844/2021-81 2º Trimestre 2021: 00060-00342689/2021-66 3º Trimestre 2021: 00060-00499571/2021-17 4º Trimestre 2021: 00060-00041267/2022-57

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de **1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021** pela Contratada - ICIPE - entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, que visa, operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em atendimento às especificações constantes do contrato de gestão e seu Projeto Básico.

Ressalta-se que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõem o relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

- a) Metas Quantitativas;
- b) Metas Qualitativas;
- c) Desempenho e Qualidade;
- d) Valores referentes a pessoal cedido;
- e) Limite de gastos com pessoal;
- f) Serviços de Análises Clínicas realizados no LACEN-DF;
- g) Farmácia Ambulatorial;
- h) Bens Patrimoniais;
- i) Repasses Financeiros;
- j) Apostilamentos;
- k) Termos Aditivos;
- l) Transparência;
- m) Atividades, Ocorrências e outros aspectos relevantes;
- n) Considerações Finais.

A) METAS QUANTITATIVAS

Com o objetivo de proporcionar um adequado acompanhamento das metas quantitativas estabelecidas no CG 76/2019 - SES/DF, as quais são compostas por diversos códigos referentes a procedimentos da Tabela Unificada SUS, foi desenvolvido Painel especificamente para aferição de tais metas, revelando o somatório dos procedimentos realizados e validados pela DICS/SUPLASNS.

No entanto, há procedimentos com código SIGTAP na Tabela Unificada do SUS que são realizados no HCB com regularidade mas que não estão previstos na contabilização de metas quantitativas no Contrato de Gestão nº 076/2019. Conforme acordado pela Comissão de Acompanhamento do Contrato por meio do ofício id. 62755524, tais procedimentos foram avaliados, validados e tiveram sua produção acrescida às metas contratuais a que se referem, para fins de apuração de cumprimento da meta.

Ainda, existem procedimentos realizados no HCB que são rejeitados por exigirem habilitação cujo processo de credenciamento encontra-se em andamento/não concluído. Essas rejeições foram analisadas a fim de serem acrescidas à contabilização da produção referente às metas contratuais (Processo SEI: 00060-00116785/2021-51).

15/03/2024, 16:25 SEI/GDF - 83750562 - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Conforme previsto no Contrato de Gestão 076/2019 (28669976), as metas quantitativas estão divididas em 12 grupos, que estão descritos na Cláusula 11.2.

De acordo com o determinado na Cláusula 11.4, II:

Para a aferição dos pontos obtidos na execução dos serviços de cada um dos grupos assistenciais será considerada a ponderação atribuída ao grupo de assistência, considerando que as metas são alteradas de acordo com a fase de implantação das atividades, a pontuação representa valores diferentes por fase, conforme descrito no Anexo III.

Em 1º janeiro de 2020 o HCB iniciou a Fase 4 prevista no contrato. Desta forma, o presente relatório considera a pontuação desta fase prevista no Anexo III do Contrato de Gestão 76/2019 SES-DF.

A Cláusula 11.4.III estabelece a referência para ajuste das metas quantitativas de Assistência ambulatorial de acordo com os dias úteis, sendo considerado como média 22 (vinte e dois) dias úteis. Assim, as metas quantitativas dos Grupos I a VII e XI (aquelas cujos serviços são realizados com normalidade apenas em dias úteis) deverão ser adequadas, todos os meses, conforme o número de dias úteis daquele mês. A seguir, tabela apresentando o total de dias úteis computado nos meses em análise.

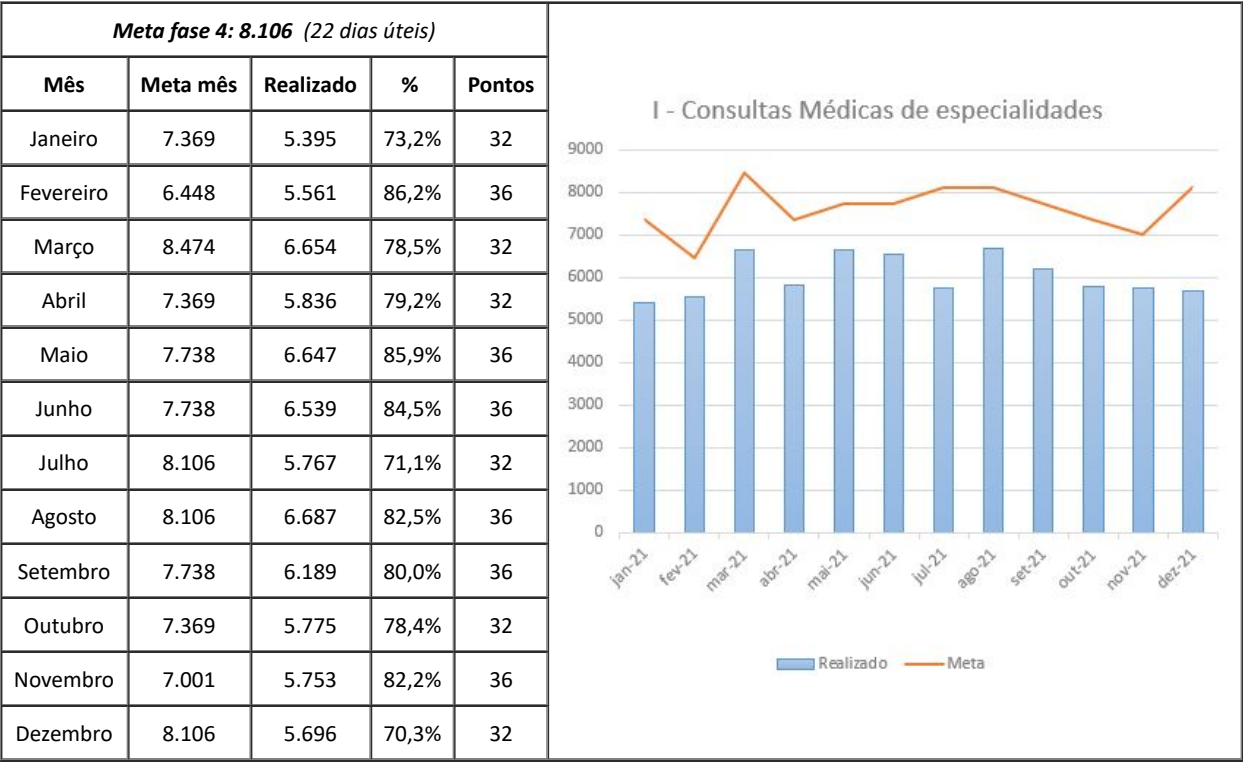
Mês	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
Dias úteis	20	17,5	23	20	21	21	22	22	21	20	19	22

-- Assistência Ambulatorial --

Grupo I - Consultas Médicas de Especialidades

Em 2021 foram realizadas e validadas 72.499 consultas de especialidades médicas pediátricas (Acupuntura, Alergia, Anestesia, Cancerologia cirúrgica, Cardiologia, Cirurgia pediátrica, Cirurgia torácica, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastro/hepatologia, Genética clínica, Ginecologia infanto puberal, Homeopatia, Imunologia, Infectologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Onco-Hematologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Urologia, Pediatria).

Média de cumprimento da meta em 2021: 79,3%



Grupo II - Assistência Complementar Essencial

Engloba consultas e procedimentos nas áreas de: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, musicoterapia, nutrição, odontologia, psicologia, psicopedagogia, serviço social e terapia ocupacional.

Além dos procedimentos previstos no Contrato de Gestão nº 76/2019 - SES/DF, 11.1.3, as produções relativas aos procedimentos dos códigos abaixo foram validadas e acrescidas à aferição correspondente à meta do Grupo II (vide Ofício CAC-ICIPE id. 62755524):

030105015-5 - Acompanhamento de paciente em terapia nutricional 030110010-1 - Inalação/Nebulização

030110001-2 - Administração de medicamentos na atenção especializada 030110012-8 - Lavagem gástrica

030110004-7 - Cateterismo vesical de alívio

030110014-4 - Oxigenoterapia por dia

030110006-3 - Cuidados com estomas

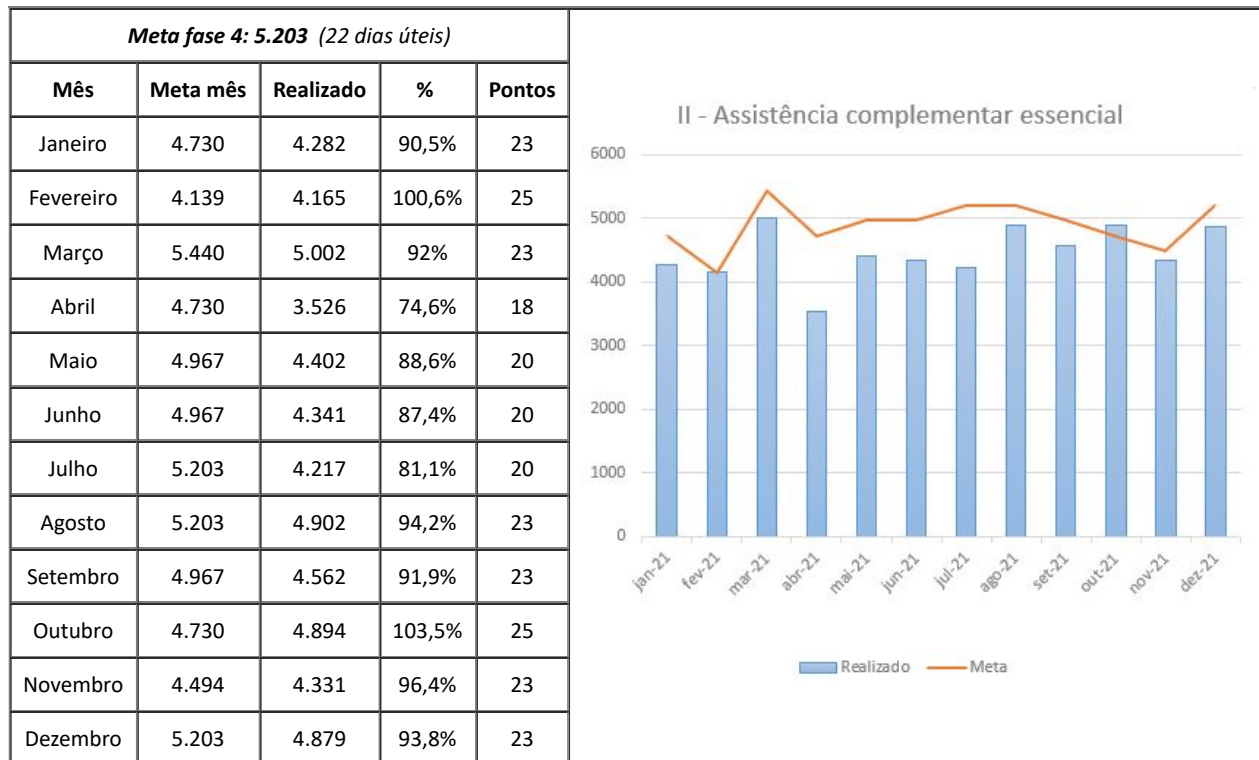
030110015-2 - Retirada de pontos de cirurgias (por paciente)

030110007-1 - Cuidados c/ traqueostomia

030110017-9 - Sondagem gástrica

030110009-8 - Enema

Em 2021 foram realizadas e validadas 53.503 consultas e procedimentos de assistência complementar essencial, atingindo média de 91,2% de cumprimento das metas mensais.



Em atenção às metas do **Grupo I - Consultas Médicas de Especialidades** e do **Grupo II - Assistência Complementar Essencial**, destaca-se o estabelecimento da Telemedicina no HCB em 2021. No entanto, as Teleconsultas não estão previstas no Contrato de Gestão nº 76/2019-SES/DF para contabilização no cumprimento das metas.

Reconhecendo a relevância e benefícios da modalidade, sugere-se inclusão no Contrato dos procedimentos de Teleconsulta, mediante Termo Aditivo.

• TELEMEDICINA:

A telemedicina já existe há muito tempo, mas sua prática ainda era restrita no Brasil. Com o advento da pandemia Covid-19 foram adotadas medidas a fim de evitar o contágio e diminuir a circulação do vírus. Dentre tais medidas, o Ministério da Saúde e o Conselho Federal de Medicina decidiram expandir a prática da telemedicina por todo o país, incluindo modalidades como a TELECONSULTA. Essa modalidade de consulta traz inúmeros benefícios, como maior produtividade da equipe médica e mais segurança para pacientes, familiares e médicos.

A Portaria SAES/MS s nº 1.136, de 18 de dezembro de 2020, publicada do DOU em 30/12/2020, incluiu os seguintes procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS:

1. Procedimento: TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - código: 03.01.01.030-7

Descrição: Consulta clínica do profissional médico na atenção especializada, realizada à distância por meio de tecnologia da informação e comunicação.

2. Procedimento: TELECONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - código: 03.01.01.031-5

Descrição: Consulta clínica de profissionais de saúde (exceto médico) de nível superior na atenção especializada, realizada à distância por meio de tecnologia da informação e comunicação.

O Icipe/HCB alega ter instituído a Teleconsulta desde o início da pandemia, sendo necessários investimentos e treinamento. No entanto, as produções relativas aos procedimentos TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (03.01.01.030-7) e TELECONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (03.01.01.031-5) somente foram faturadas a partir de junho/21 e maio/21, respectivamente.

Procedimento	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
--------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 03.01.01.030-7	0	6	4	237	229	244	239	228
TELECONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 03.01.01.031-5	67	182	262	301	460	373	409	448

Fonte: [InfoSaúde-DF](#), 2022

Grupo III - Procedimentos Especializados

Contempla cirurgias ambulatoriais, endoscopia (alta e baixa), hemoterapia, imunologia, medicina nuclear, quimioterapia, sedação e TRS (diálise peritoneal e hemodiálise).

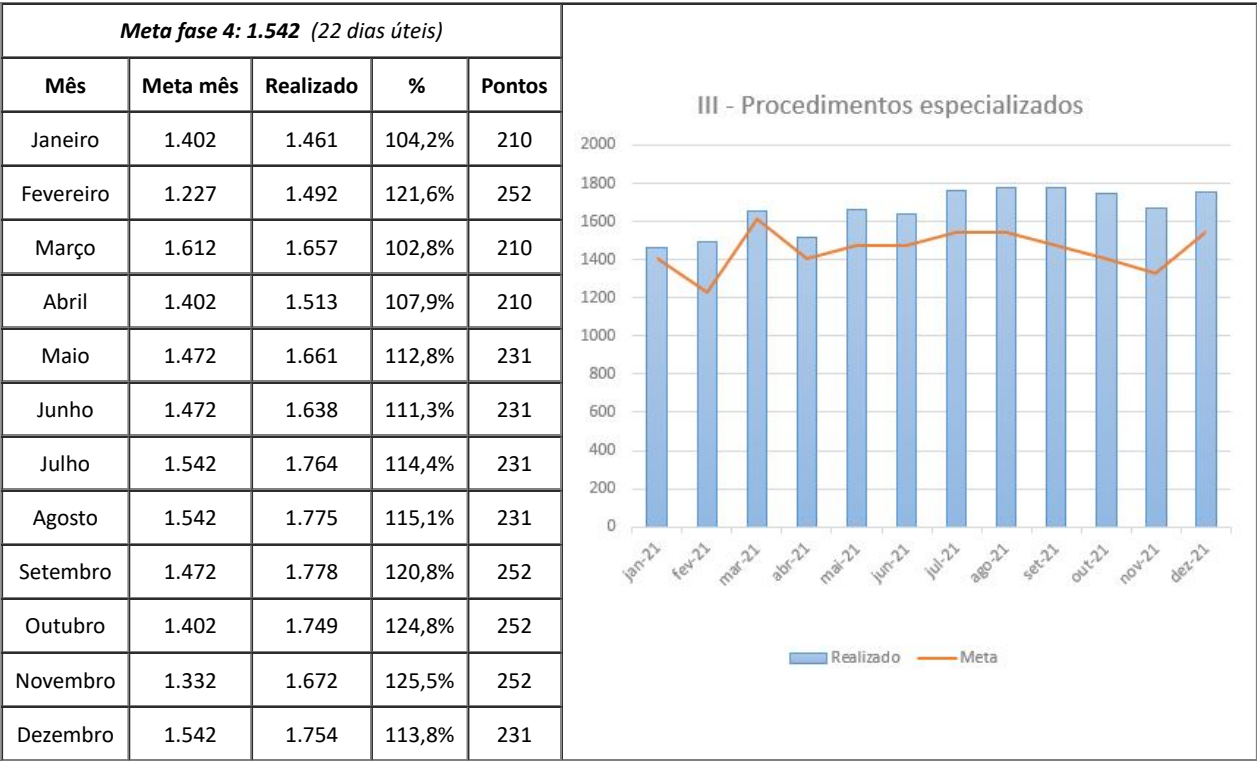
Além dos procedimentos previstos no Contrato de Gestão nº 76/2019 - SES/DF, 11.1.4, as produções relativas aos procedimentos dos códigos abaixo foram validadas e acrescidas à aferição correspondente à meta do Grupo III (vide Ofício CAC-ICIPE id. 62755524):

- 021001014-2 - Arteriografia seletiva por cateter (por vaso)
- 030903005-6 - Dilatação de uretra (por sessão)
- 030309001-4 - Artrocentese de grandes articulações
- 030903006-4 - Dilatação endoscópica uni/bilateral
- 030309003-0 - Infiltração de substancias em cavidade sinovial (articulação, bainha tendinosa)
- Grupo 03 – Tratamento clínico, subgrupo 06 – hemoterapia

Em 2021 foram realizados e validados 19.914 procedimentos especializados, atingindo média de 114,6% de cumprimento das metas mensais.

De acordo com manifestação do Icipe/HCB (80118300):

A superação da meta deste grupo deve-se, em especial, ao retorno das cirurgias eletivas a partir de junho de 2021, o que elevou a produção de cirurgias ambulatoriais e procedimentos com sedação. Observou-se, ainda, aumento do volume de exames de medicina nuclear e nas aplicações de vacinas de dessensibilização.

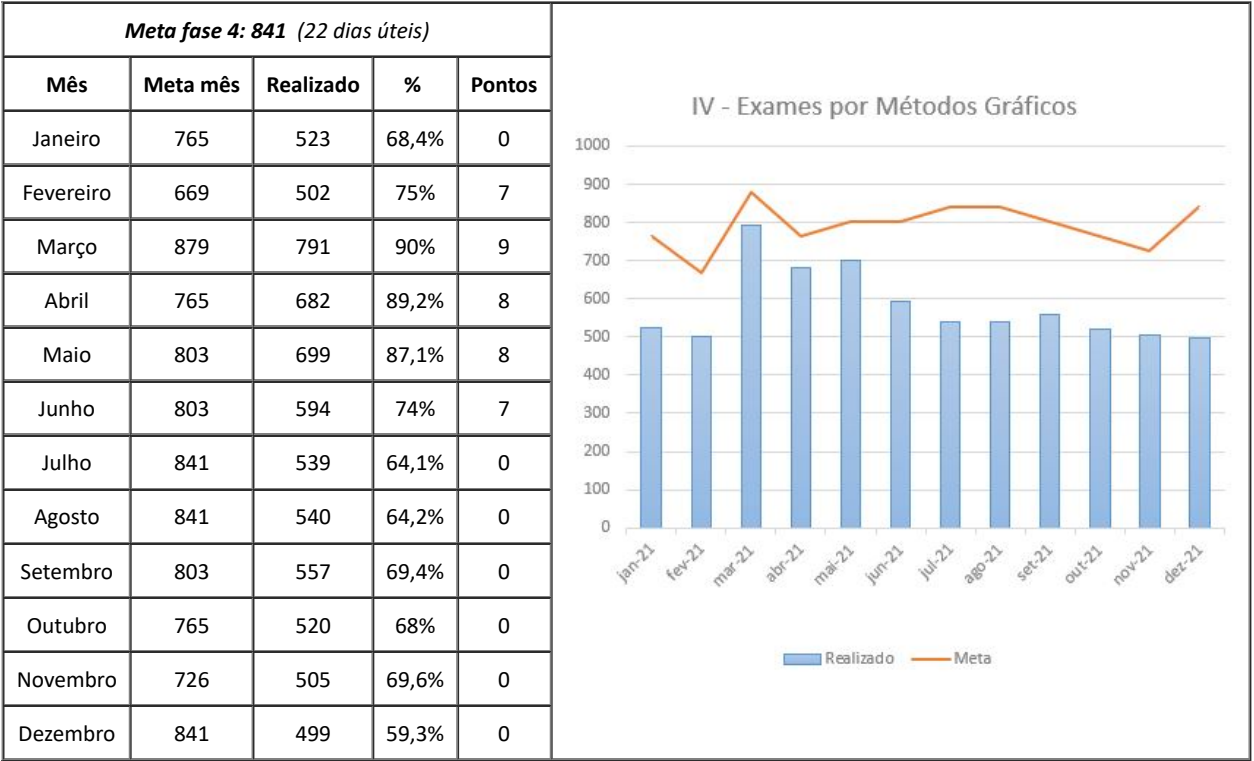


Como observado, a meta foi superada em todos os meses de 2021. Dessa forma, sugere-se revisão da meta a fim de adequá-la à real capacidade da Unidade.

Grupo IV - Exames por Métodos Gráficos

Além dos procedimentos previstos no Contrato de Gestão nº 76/2019 - SES/DF, 11.1.5, as produções relativas a procedimentos sem código na Tabela SIGTAP (*Tilt test*, *pHmetria*, *manometria*) foram validadas e acrescidas à aferição correspondente à meta do Grupo IV (vide Ofício CAC-ICIPE id. 62755524).

Em 2021 foram realizados e validados 6.952 exames por métodos gráficos, atingindo média de 73,2% de cumprimento das metas mensais.

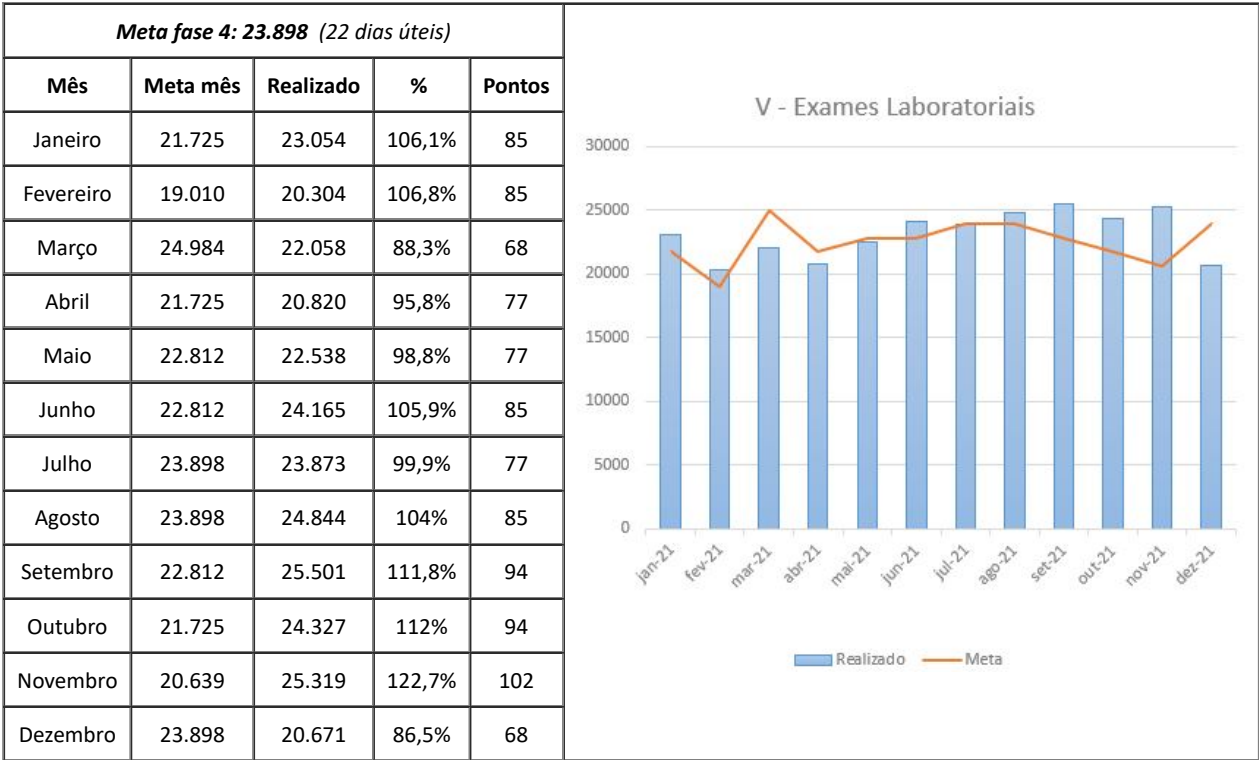


Grupo V - Exames Laboratoriais

Além dos procedimentos previstos no Contrato de Gestão nº 76/2019 - SES/DF, 11.1.6, as produções relativas aos procedimentos sem códigos na Tabela SIGTAP e as produções dos códigos abaixo foram validadas e acrescidas à aferição correspondente à meta do Grupo V (vide Ofício CAC-ICPE id. 62755524):

- 021301038-0 - Isolamento do vírus da dengue
- 021301060-7 - Teste de Elisa IgM p/ identificação do parvovírus (parvovirose)
- 021301056-9 - Teste de Elisa IgG p/ identificação de parvovírus (parvovirose)
- 021301061-5 - Teste de Elisa IgM p/ identificação do vírus do sarampo
- 021301058-5 - Teste de Elisa IgG p/ identificação do vírus do sarampo
- 021301072-0 - Pesquisa de SARS-COV-2 POR RT - PCR

Em 2021 foram realizados e validados 277.474 exames laboratoriais, atingindo média de 103,2% de cumprimento das metas mensais.

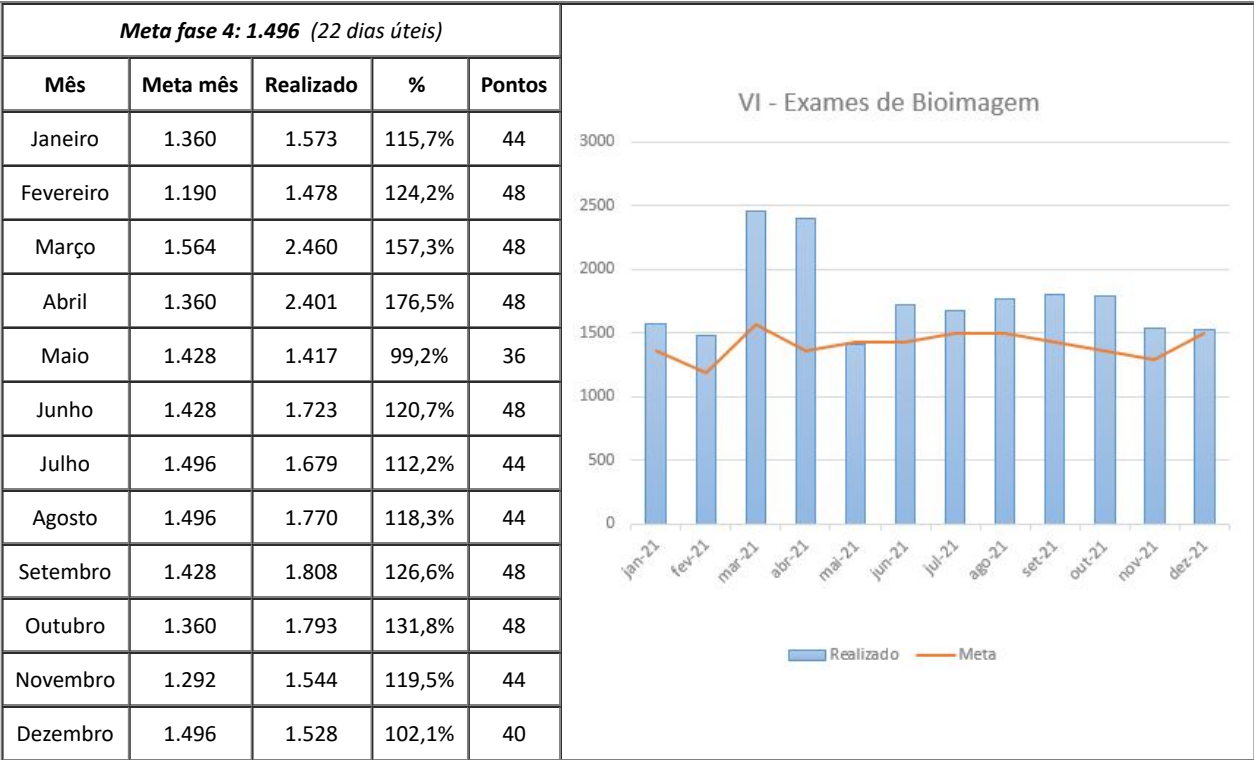


Grupo VI - Exames de Bioimagem

Em 2021 foram realizados e validados 21.174 exames de bioimagem, atingindo média de 125,4% de cumprimento das metas mensais.

De acordo com manifestação do Icipe/HCB (80118300):

A superação da meta relacionada à produção de exames deste grupo, deu-se pelo aumento nas solicitações para todos os exames que compõem esse grupo, exceto para o "Doppler transcraniano", devido indisponibilidade do equipamento, que necessitou de reparos e teve laudo de obsolescência emitido pela engenharia clínica (...).



Como observado, a meta foi superada em todos os meses de 2021. Dessa forma, sugere-se revisão da meta a fim de adequá-la à real capacidade da Unidade.

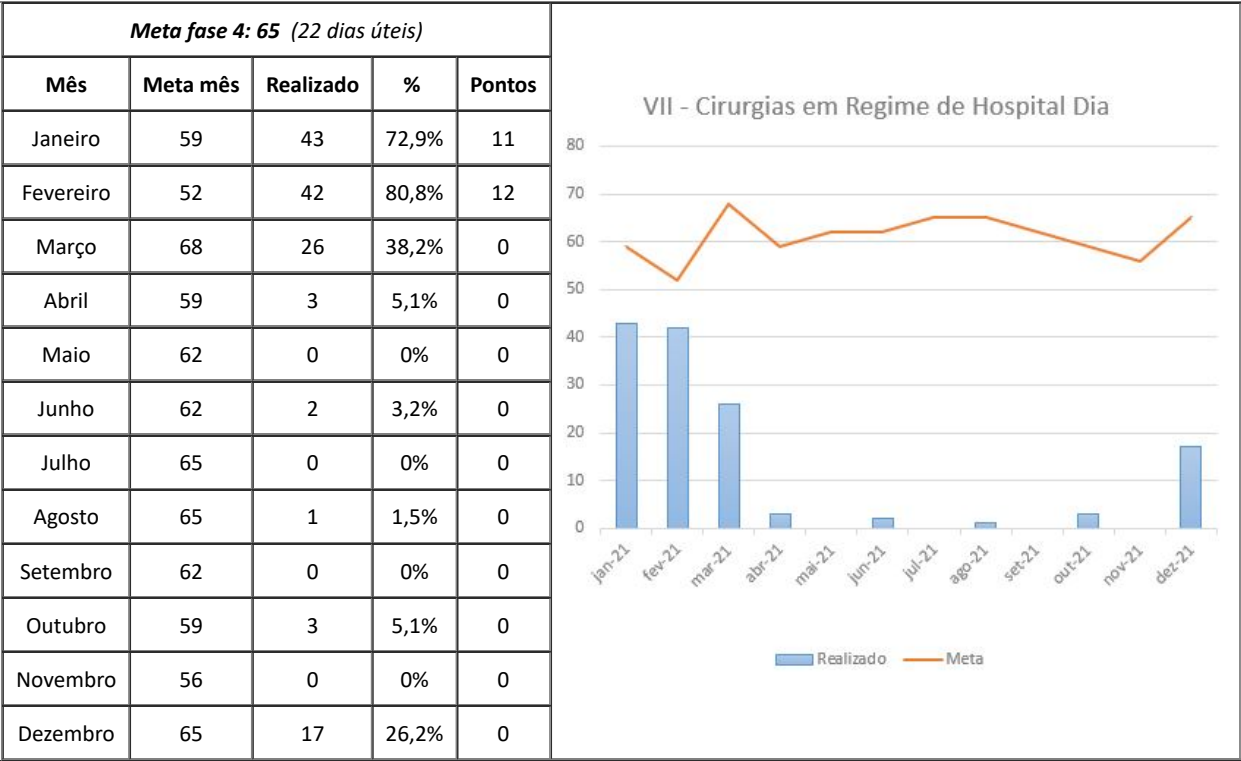
Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia

Os dados de produção relativos às Cirurgias realizadas em regime de Hospital Dia foram fornecidos pela Contratada e validados.

De acordo com manifestação do Icipe/HCB (80118300):

No período compreendido entre fevereiro e maio de 2021, as cirurgias eletivas ficaram suspensas em virtude da pandemia. As cirurgias em regime de Hospital Dia se constituem predominantemente por procedimentos eletivos em que, avaliando-se o risco x benefício de submeter o paciente ao ambiente hospitalar e exposição ao risco de contágio do COVID-19, houve recomendações expressas dos órgãos sanitários em postergar tais intervenções. O adiamento das cirurgias eletivas teve ainda como respaldo ações para preservar o uso de materiais e medicamentos, restritos no cenário pandêmico, para casos de urgência e/ou emergência, por se considerar a escassez de recursos, nacional e internacionalmente, evidenciada nos últimos 2 anos.

Diante das precauções e limitações expostas, em 2021 foram realizadas apenas 137 cirurgias em regime de Hospital Dia.

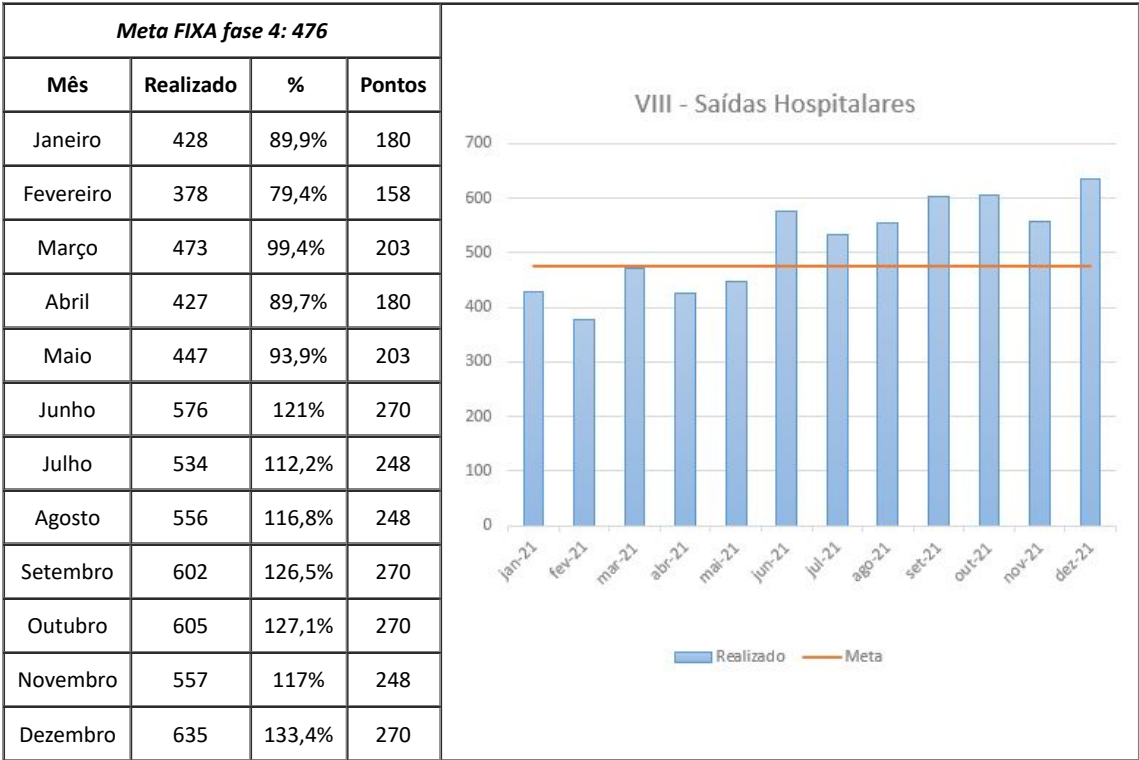


-- Assistência Hospitalar --

Grupo VIII - Saídas Hospitalares

Além dos procedimentos previstos no Contrato de Gestão nº 76/2019 - SES/DF, 11.1.9, a produção rejeitada por ausência de habilitação cujo processo de credenciamento não foi concluído foi analisada e validada a fim de ser acrescida à contabilização da meta do Grupo VIII.

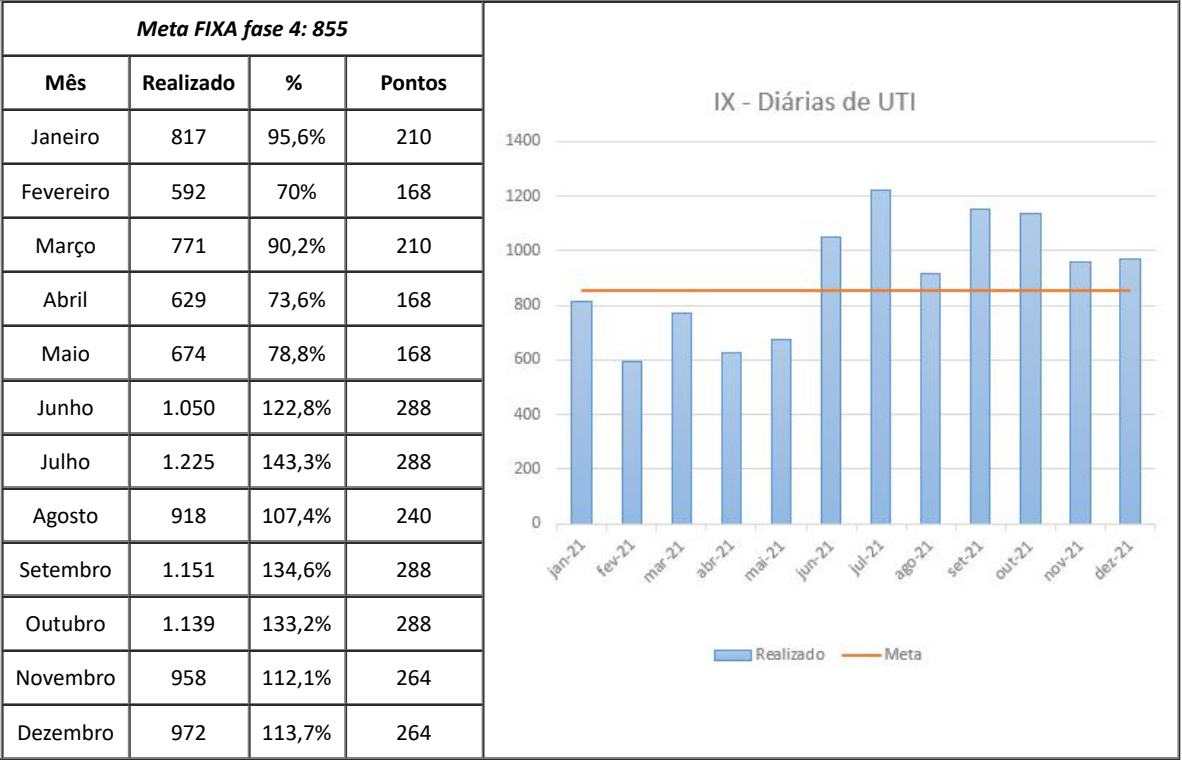
Em 2021, foram contabilizadas 6.218 saídas hospitalares, atingindo média de 108,9% de cumprimento das metas mensais.



Grupo IX - Diárias de UTI

Em 2021, foram contabilizadas 10.896 saídas hospitalares, atingindo média de 106,3% de cumprimento das metas mensais.

Mesmo o HCB não sendo referência para Covid-19, mas diante do quadro de aumento no DF de casos e óbitos em decorrência da doença, em 28.02.2021 a SES solicitou que fossem ampliados os leitos de UTI no HCB, específicos para Covid-19, para receber pacientes da rede pública de saúde, adultos e crianças. Apesar de os leitos de UTI COVID no HCB terem sido implantados em março/21, as habilitações de UTI Adulto



Grupo X - Diárias de cuidados Paliativos

De acordo com o Contrato, tal meta deve ser aferida por dia de uso, sendo este quantitativo retirado do Sistema SIH-SUS do mês de referência, relativo a procedimentos do Código 03.03.13.006-7 (Tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades oncológicas). No entanto, observa-se um equívoco na elaboração de tal meta, uma vez que o referido código apura o Tratamento do paciente e não possibilita a contabilização por Diárias. Diante ao exposto, os dados de produção relativos às Diárias de cuidados paliativos foram fornecidos pela Contratada e validados.

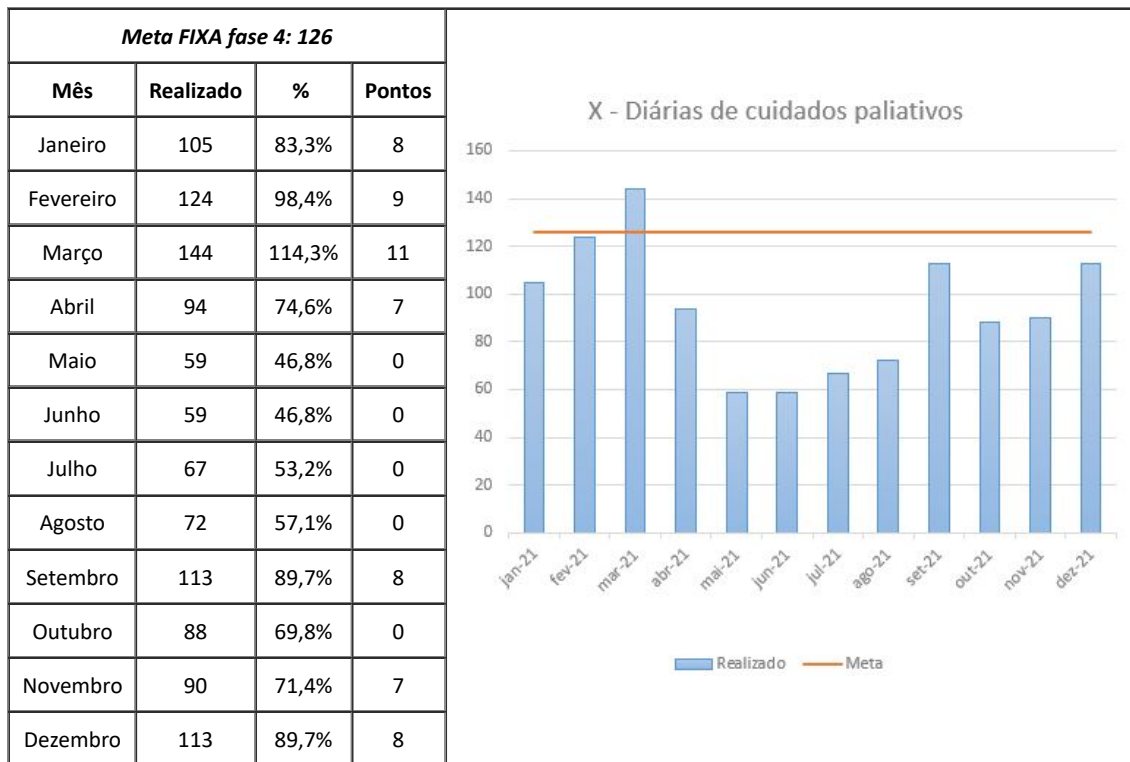
Foram contabilizadas 1.128 diárias de cuidados paliativos em 2021, atingindo média de 74,6% de cumprimento das metas mensais. Conforme manifestação do Icipe/HCB (80118300):

A expectativa dos serviços de saúde é estabelecer diagnósticos precisos e, a partir destes, definir protocolos de tratamento que resultem na cura das doenças complexas que acometem a população pediátrica. Porém, quando as chances de cura são pequenas ou quando os desfechos desfavoráveis são muito prováveis, ocorre o encaminhamento para o Serviço de Cuidados Paliativos, que atua na promoção de assistência multidisciplinar objetivando a melhoria da qualidade de vida do paciente e seus familiares.

(...)

No HCB observa-se elevado índice de resultados positivos, tanto em relação à cura como em relação à sobrevida e, historicamente, desde o início de acompanhamento da produção do Grupo X, a meta para diárias de cuidados paliativos não vem sendo alcançada.

Diante das limitações apresentadas no que se refere a aferição da produção referente a diárias de cuidados paliativos, somado à manifestação da Contratada quanto ao perfil da Unidade, em especial: "no HCB observa-se elevado índice de resultados positivos, tanto em relação à cura como em relação à sobrevida", o que deve ser enaltecido; sugere-se que tal meta seja analisada quanto à pertinência de sua manutenção, exclusão ou alteração do indicador para MONITORAMENTO.



Grupo XI - Cirurgias

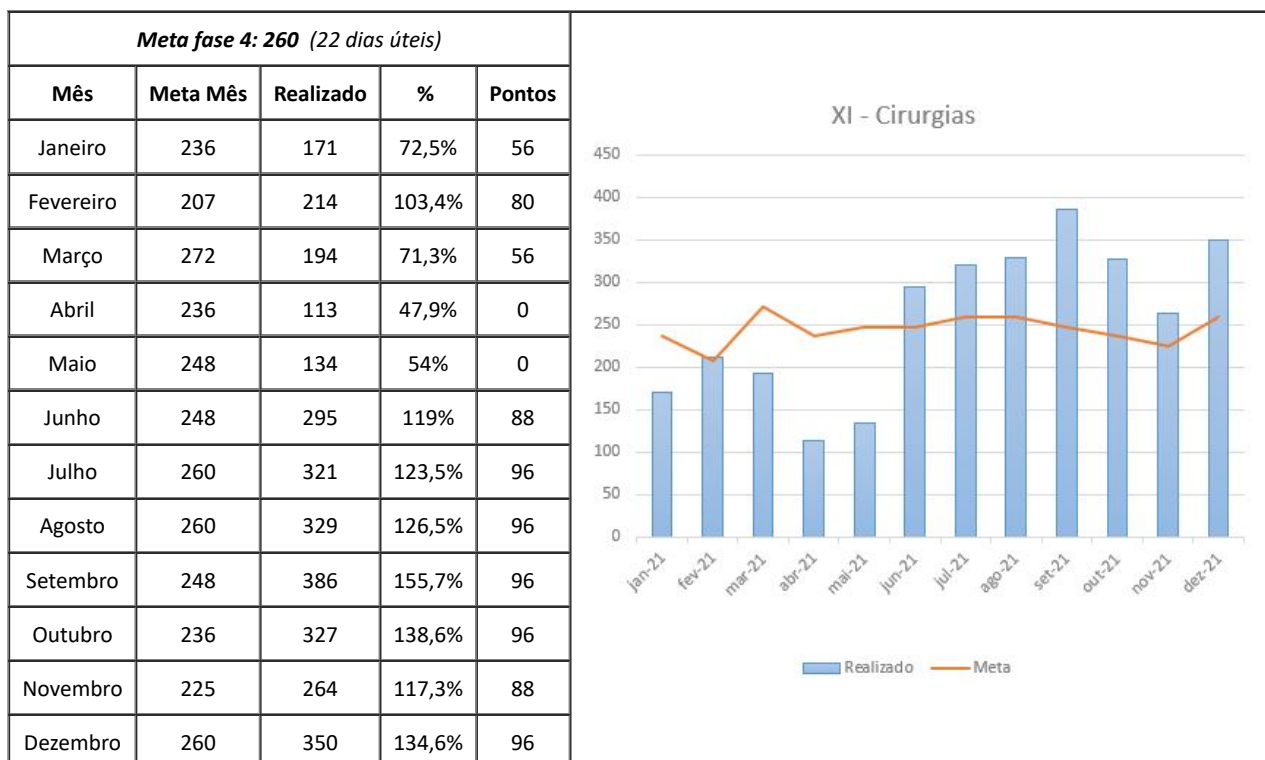
Além dos procedimentos previstos no Contrato de Gestão nº 76/2019 - SES/DF, 11.1.9, a produção rejeitada por ausência de habilitação cujo processo de credenciamento não foi concluído foi analisada e validada a fim de ser acrescida à contabilização da meta do Grupo XI.

De acordo com manifestação do Icipe/HCB (80118300):

No período compreendido entre fevereiro e maio de 2021, as cirurgias eletivas ficaram suspensas em virtude da pandemia. (...) O adiamento das cirurgias eletivas teve ainda como respaldo ações para preservar o uso de materiais e medicamentos, restritos no cenário pandêmico, para casos de urgência e/ou emergência, por se considerar a escassez de recursos, nacional e internacionalmente, evidenciada nos últimos 2 anos.

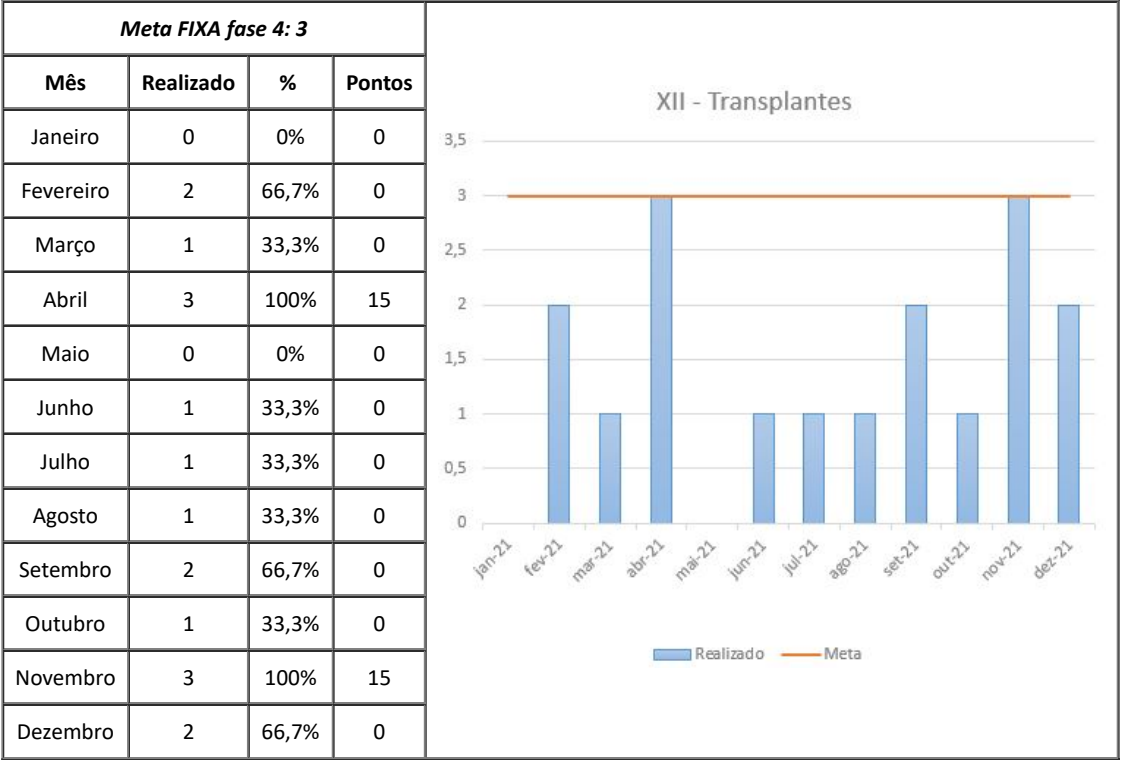
Diante das precauções e limitações expostas, observou-se baixa produção em cirurgias nos primeiros meses de 2021.

Foram realizadas e validadas em 2021, 3.094 cirurgias, atingindo média de 105,2% de cumprimento das metas mensais.



Grupo XII - Transplantes

Em 2021 foram realizados e validados 17 transplantes, atingindo média de 47,2% de cumprimento das metas mensais.



B) METAS QUALITATIVAS

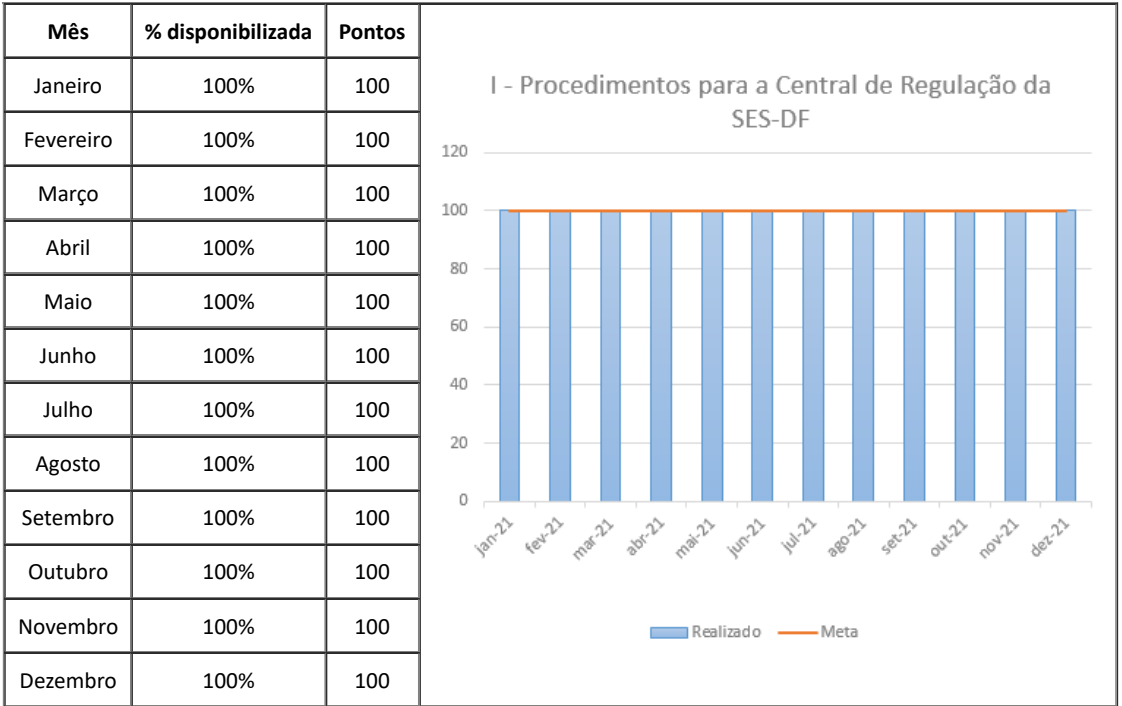
As metas qualitativas visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa. Conforme previsto no Contrato de Gestão nº 076/2019, as metas qualitativas representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de 9 (nove) metas.

Os dados apresentados foram fornecidos pela Contratada, ICIPE, e a pontuação determinada conforme anexo IV do Contrato nº 76/2019 SES-DF.

I - Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF

Meta: Disponibilizar **100%** dos procedimentos pactuados, por intermédio da central de regulação/SES/DF.

Média para o ano de 2021: **100%**



Em 2021 foram ofertados pelo HCB à Central de Regulação SES-DF 8.622 procedimentos, sendo:

- 4.556 consultas médicas de especialidades pediátricas; e

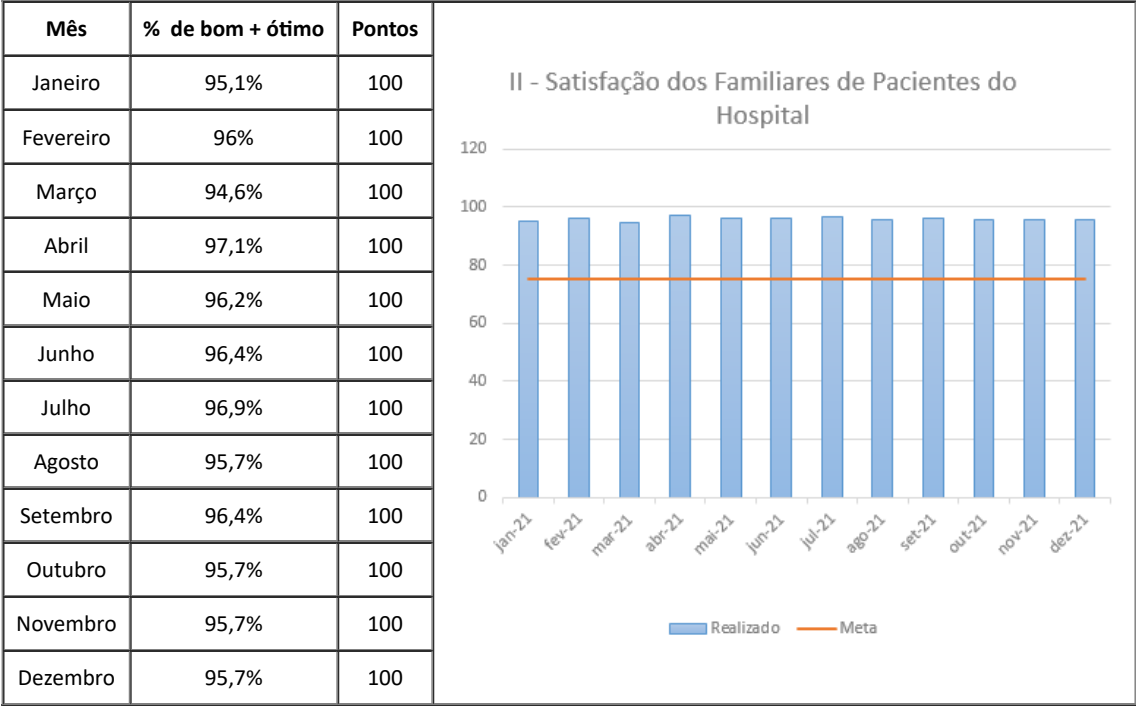
- 4.066 exames diagnósticos.

Além dos procedimentos pactuados, que são regulados pela Central de Regulação SES-DF, o HCB disponibiliza mensalmente exames a outras unidades da Rede.

II - Satisfação dos Familiares de Pacientes do Hospital

Meta: Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares ≥ 75% de bom + ótimo.

Média para o ano de 2021: 96,0%

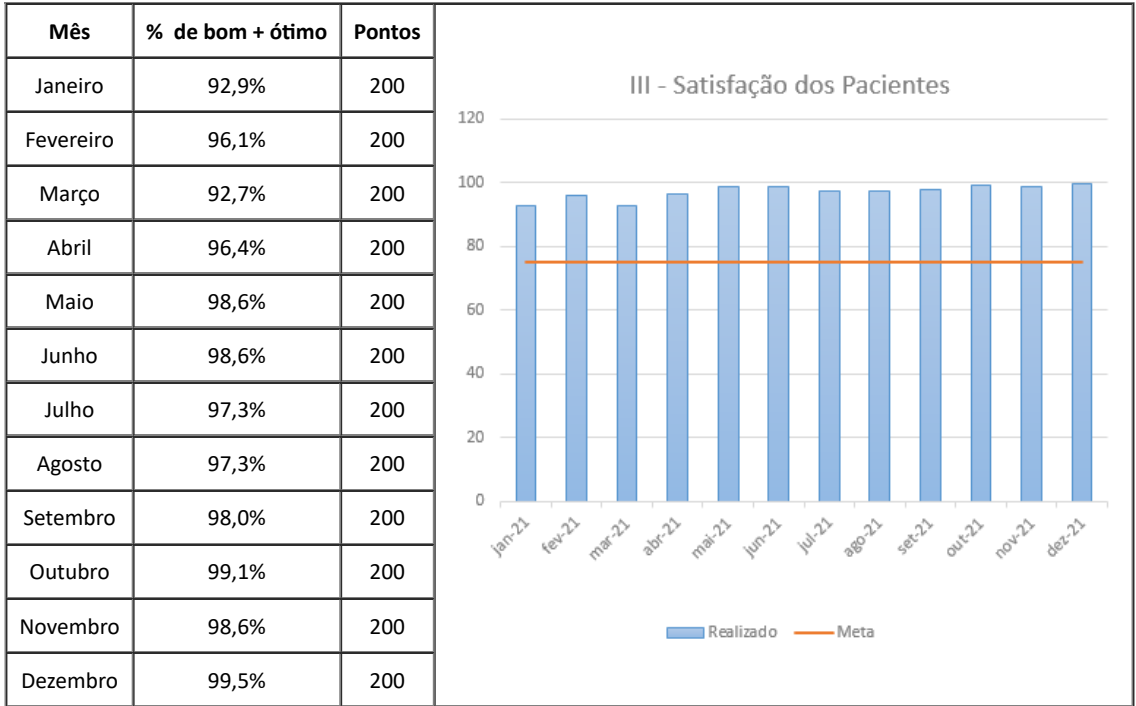


De acordo com informação fornecida pela Contratada, em 2021 foram realizadas, em média, 1.105 pesquisas de satisfação mensais com responsáveis e familiares, por meio de ligações telefônicas.

III - Satisfação dos Pacientes

Meta: Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital ≥ 75% de bom + ótimo.

Média para o ano de 2021: 97,1%

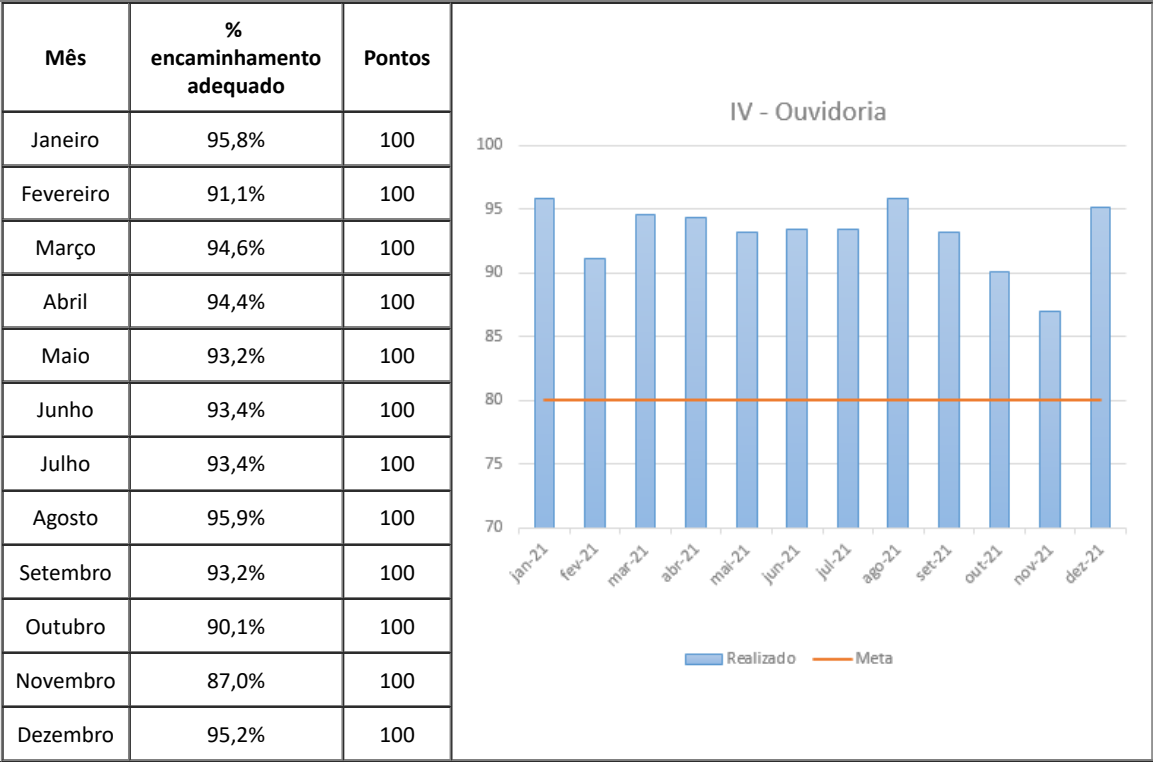


De acordo com informação fornecida pela Contratada, em 2021 foram realizadas 2.506 pesquisas de satisfação com pacientes, por meio de formulários próprios aplicados por estagiários de Pedagogia nos blocos de internação e ambulatorial.

IV - Ouvidoria

Meta: Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas.

Média para o ano de 2021: 93,1%

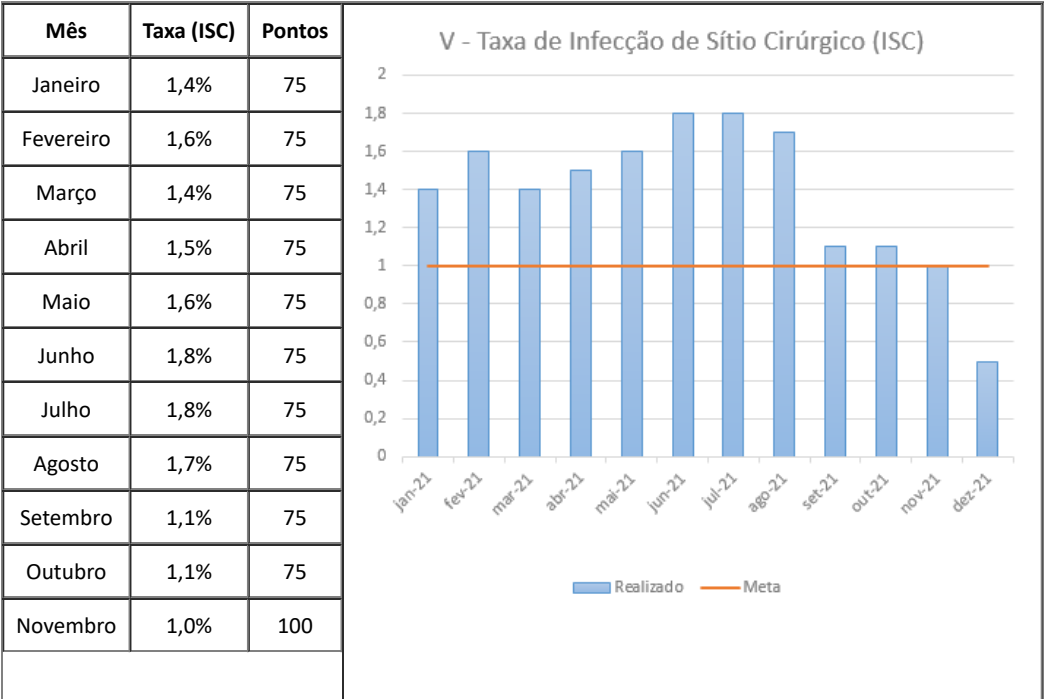


De acordo com informação fornecida pela Contratada, em 2021 foram recebidas 1.471 manifestações via Ouvidoria, sendo 195 elogios, 528 reclamações, 430 solicitações, 300 pedidos de informação e 18 sugestões. Destas, 93,1% foram adequadamente encaminhadas.

V - Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

Meta: Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias), dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%.

No relatório de dezembro (04024-00000382/2022-96) o número apresentado foi de 0,5%, no relatório anual (04024-00001521/2022-07) que cita o mesmo período, o dado foi apresentado como 0,4%, após análise o HCB confirmou que o dado correto é 0,5%. Aqui apresentamos a tabela que ratifica o dado do relatório de dezembro e retifica o dado do relatório anual.

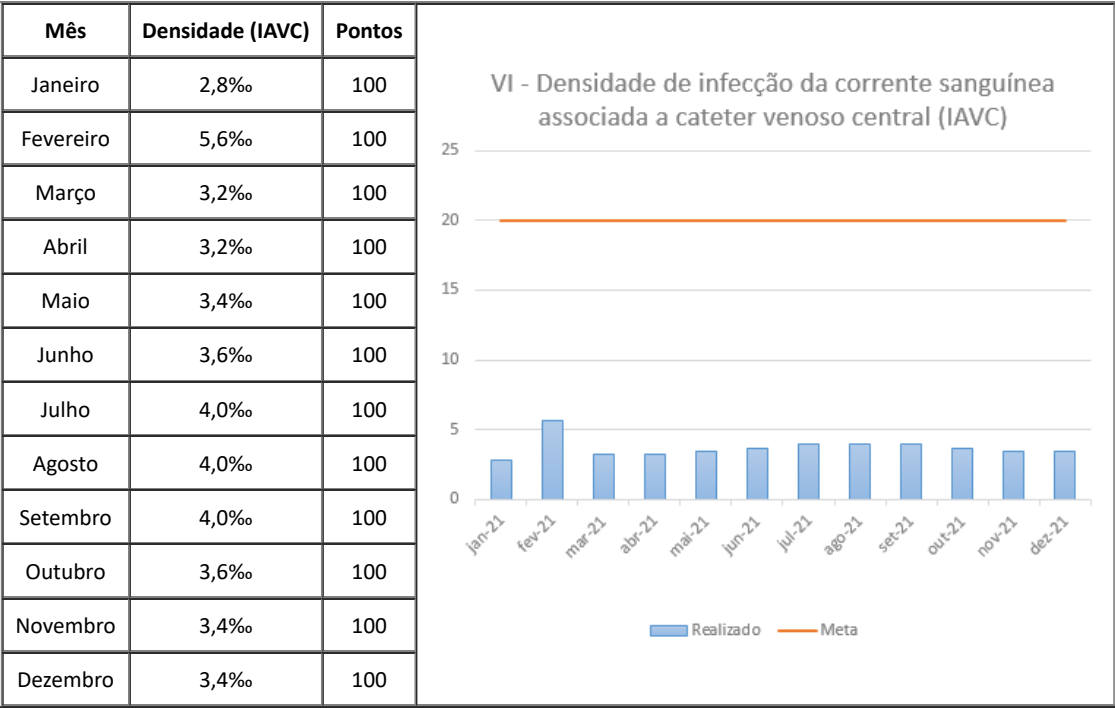


Dezembro	0,5%	100	
----------	------	-----	--

VI - Densidade de infecção da corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IACV)

Meta: Manter a densidade de IACV nos últimos 12 meses inferior ou igual 20/1.000 paciente/dia.

De acordo com informação fornecida pela Contratada, em 2021 a Densidade de infecção da corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IACV) foi de 3,4‰.



A qualidade da assistência a pacientes em uso de CVC está diretamente relacionada ao risco de infecção. As estratégias de medidas de prevenção de infecção primária de corrente sanguínea laboratorialmente confirmada (IPCSL) permitem avaliar a adesão dos profissionais às boas práticas quanto à inserção, manipulação e cuidados com o dispositivo.

De acordo com manifestação do Icipe/HCB (80118300):

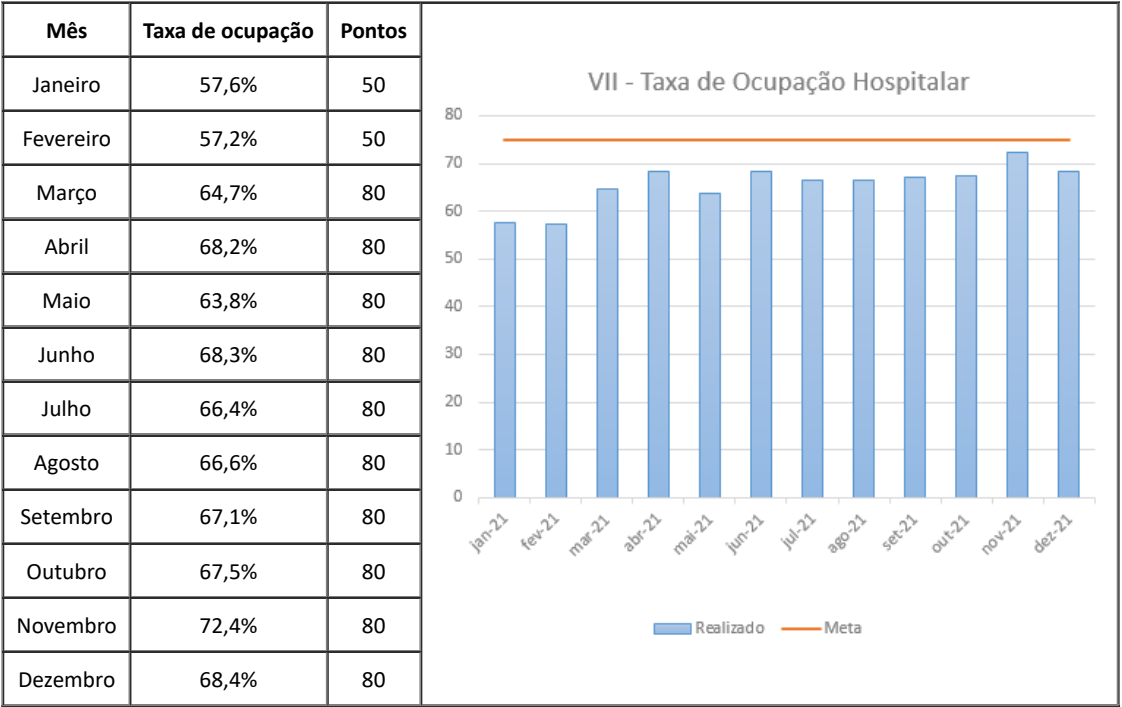
A infecção primária de corrente sanguínea laboratorialmente confirmada (IPCSL) é um indicador estratégico para o HCB, sendo monitorado mensalmente tanto nas unidades de internação quanto na Unidade de Terapia Intensiva (UTI). As ações para prevenção dessa infecção seguem os padrões e recomendações nacionais e internacionais. (...) o HCB utiliza quatro macroprocessos para prevenção: higienização das mãos; uso de técnica asséptica para inserir cateteres e cuidar do sítio de inserção; controle de qualidade, educação e vigilância; e cuidados com o cateter e com o local de inserção, que se desdobram para outras intervenções de medidas de boas práticas.

A fim de ressaltar a importância da qualidade da assistência aferida pelo indicador, sugere-se avaliação da meta (≤20‰) e, se cabível, ajuste; uma vez que as densidades de IACV alcançadas pela Contratada em todos os meses de 2021 foram muito inferiores.

VII - Taxa de Ocupação Hospitalar

Meta: Manter a média de ocupação hospitalar ≥ 75%.

Média para o ano de 2021: 65,7%



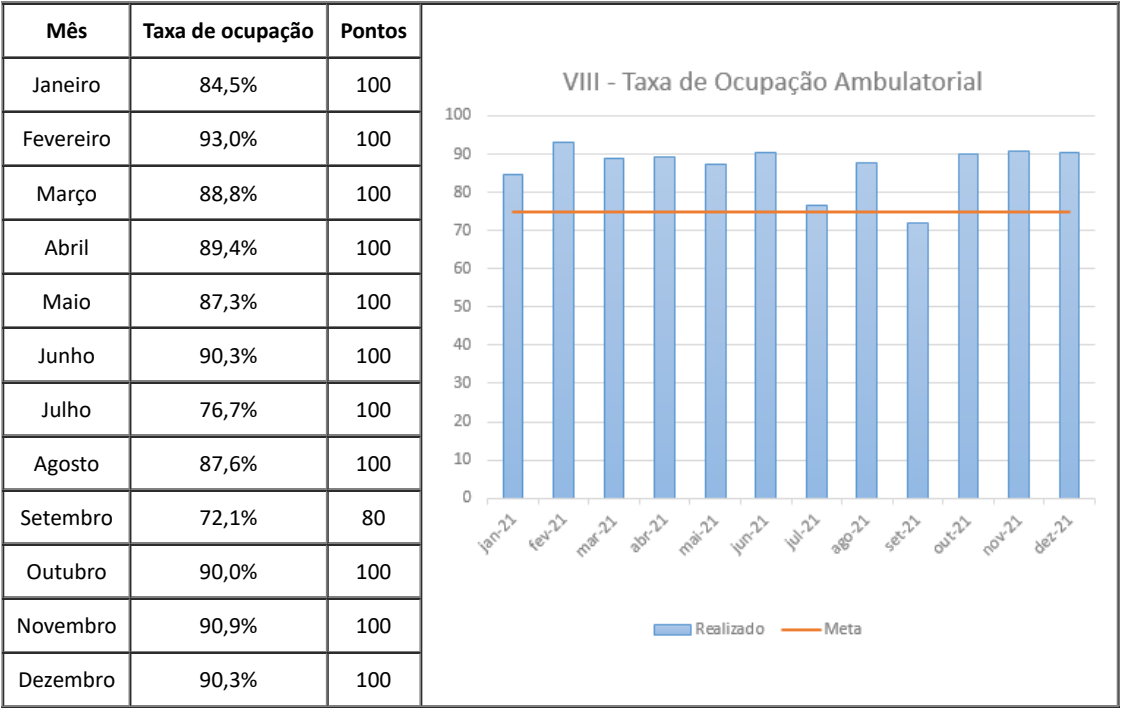
De acordo com manifestação do Icipe/HCB (80118300):

Em virtude da suspensão de cirurgias eletivas no período compreendido entre março e maio de 2021, o que consequentemente reduziu o volume de diárias de internação, não foi possível o atingimento da meta de taxa de ocupação. Além disso, houve maior necessidade de bloqueio de leitos, em enfermarias, devido grande volume de internações de pacientes com quadros respiratórios, que conforme recomendações para controle de infecção e de transmissão intrahospitalar, devem ficar internados em leito individualizado, até liberação de resultado de exames.

VIII - Taxa de Ocupação Ambulatorial

Meta: Manter a média de ocupação dos consultórios médicos ≥ 75%.

Média para o ano de 2021: 86,7%



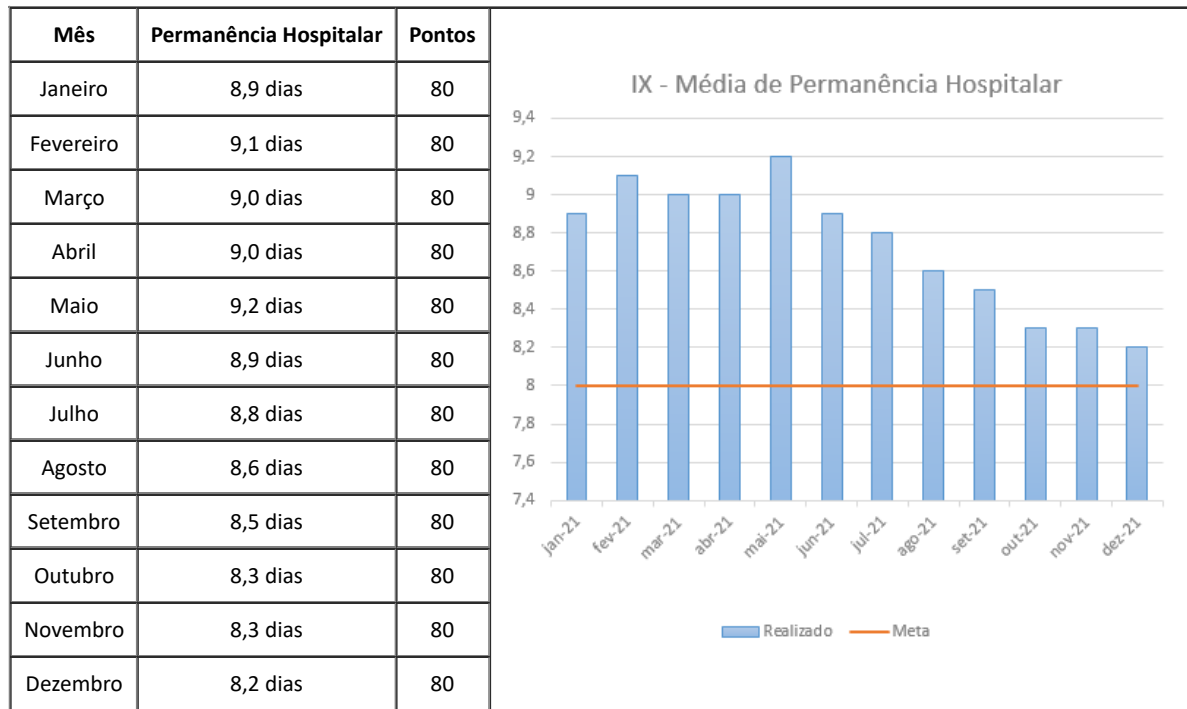
IX - Média de Permanência Hospitalar

Meta: Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses ≤ 8 dias.

De acordo com manifestação do Icipe/HCB (80118300):

Em 2021 a média de permanência hospitalar foi de 8,2 dias.

Os setores com maior tempo de permanência em 2021 foram TMO e Cuidados Paliativos, que internam pacientes com perfil em que o maior tempo de permanência é realmente esperados.



C) DESEMPENHO E QUALIDADE

• Pontuação referente a METAS QUANTITATIVAS em 2021:

Mês	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
Pontuação	865	880	876	763	779	1.073	1.036	1.003	1.115	1.105	1.079	1.032

Quanto às metas quantitativas, destacamos pontuações insatisfatórias em abril e maio. Ante ao exposto, os fatores principais que podem ter contribuído para as baixas pontuações foram:

- Medidas adotadas pela Contratada para enfrentamento à pandemia de COVID-19, com redução de atividades ambulatoriais e cancelamento de procedimentos eletivos;
 - Apesar de os leitos de UTI COVID no HCB terem sido implantados em março/21, as habilitações de *UTI Adulto COVID-19* e *UTI Pediátrico COVID-19* somente foram finalizadas em maio/21. Assim, os dados de diárias de UTI anteriores à habilitação não foram validados e não compõem as informações expostas no presente relatório. Somente a partir de junho/21 as diárias de UTI relativas aos leitos de COVID-19 foram validadas.
- De acordo com termos contratuais, do total de 570 pontos possíveis relativos à Assistência Hospitalar, 240 pontos referem-se à meta de Diárias de UTI. Considerando o grande peso que a meta relativa às Diárias de UTI representa no que se refere à pontuação, entende-se que a não validação de boa parte dessas em abril e maio por ausência de habilitação teve grande impacto na pontuação final referente a metas quantitativas nesses meses.

No Contrato de Gestão nº 76/2019 não estão descritos os Parâmetros para descontos no repasse financeiro relativos a metas quantitativas. Sugere-se que esta falta seja corrigida por meio de Termo Aditivo.

• Pontuação referente a METAS QUALITATIVAS em 2021:

Mês	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
Pontuação	905	905	935	935	935	935	935	935	915	935	960	960

Quanto às metas qualitativas, a Contratada alcançou em 2021 predominantemente indicadores satisfatórios, refletidos em pontuações altas em todos os meses. No entanto, cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração desses indicadores, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Sugere-se incluir em Termo Aditivo a obrigatoriedade de fornecimento de dados mais detalhados, como memórias de cálculo, relatórios das Comissões do Hospital, assim como registros das pesquisas de satisfação realizadas.

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria

• Demais Indicadores de Desempenho monitorados:

Dados fornecidos pela Contratada. A seguir, apresenta-se a média desses indicadores no período de janeiro a dezembro de 2021:

Indicador	Método de cálculo	Medida	Média jan a dez 2021
Taxa de infecção de sítio cirúrgico global *	Nº de infecções de sítio cirúrgico/nº de cirurgias realizadas x100	%	1,9
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)	Nº de itens conformes/nº total de itens do checklist x 100	%	93,8
Taxa de eventos adversos por grau de dano	Nº de eventos sem dando + dano leve/nº total de eventos notificados x 100	%	58,7
	Nº de eventos de dano moderado/nº total de eventos notificados x100	%	11,4
	Nº de eventos de dano grave/nº de eventos notificados x100	%	3,9
	Nº de eventos com óbito/nº total de eventos notificados x 100	%	0,2
Taxa de mortalidade hospitalar (48 h)	Nº de óbitos >/=48 h/nº de saídas hospitalares (altas + óbitos + transferência)x100	%	1,3
Taxa de absenteísmo a consultas médicas	Nº de pacientes faltosos/nº total de consultas agendadasx100	%	19,4
% de primeira consulta externa(PCE)	Nº PCE/nº total de consultas médicas realizadas x 100	%	5,1
Taxa de absenteísmo PCE	Nº PCE agendadas/nº PCE realizadasx100	%	19,0
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial **	Somatório de tempo de espera (em min) para o atendimento dos pacientes admitidos para consulta	minutos	81
Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos) ***	Somatório do tempo da solicitação da internação à ocupação do leito(em min) para internação do paciente/nº de pacientes internados(/60)	%	34,7

(*) Taxa de infecção de sítio cirúrgico global: para aferição deste indicador é realizada pesquisa 30 dias após a cirurgia.

(**) Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial: estão sendo realizadas ações para melhor aferição do dado a partir do sistema MV. O tempo de espera é contado desde que o paciente chega na recepção do HCB até o atendimento pelo médico. Diversos passos ocorrem a partir da chegada na recepção: conferência do agendamento, conferência de dados de cadastro, acolhimento pela enfermagem (aferição de dados vitais e dados antropométricos), coleta de sangue e realização de exames pré consulta, quando for o caso (maioria dos oncológicos, diabéticos e cardiológicos).

(***) Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos): para fins de cálculo foram excluídas as solicitações externas, tendo em vista que o HCB não tem governabilidade sobre a liberação para transporte de pacientes das unidades solicitantes.

D) VALORES REFERENTES A PESSOAL 'CEDIDO'

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES, por meio do processo SEI n.º 00060-00107921/2020-31, informou os valores relativos ao pessoal estatutário que cumpre carga horária no HCB, consoante ao contrato sob a terminologia "CESSÃO".

Mês	SEI	Valor
Janeiro	55357987	R\$ 1.265.206,77
Fevereiro	56908644	R\$ 1.288.458,56

Mês	SEI	Valor
Março	58785654	R\$ 1.481.765,99
Abril	61106111	R\$ 1.612.772,95
Mai	63136628	R\$ 1.146.717,68
Junho	64447058	R\$ \$ 1.529.869,24
Julho	66931928	R\$ \$ 1.421.345,52
Agosto	68918936	R\$ 1.353.000,97
Setembro	71355734	R\$ 1.484.455,44
Outubro	73045425	R\$ 1.497.397,55
Novembro	74392603	R\$ 1.364.479,63
Dezembro	76946411	R\$ 1.448.401,55

Total: **R\$ 16.893.871,85** (dezesesseis milhões, oitocentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

E) LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

O Contrato de Gestão 076/2019 estabelece no item 17.1.14 “Observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual;”.

Mês	*Remuneração CLT	SEI	Cedidos	Total
Janeiro	R\$ 8.652.938,43	80234082	R\$ 1.265.206,77	R\$9.918.145,20
Fevereiro	R\$ 8.560.629,77	80234225	R\$ 1.288.458,56	R\$9.849.088,33
Março	R\$ 8.835.675,98	80234265	R\$ 1.481.765,99	R\$ 10.317.441,97
Abril	R\$ 9.426.184,46	80595572	R\$ 1.612.772,95	R\$11.038.957,41
Mai	R\$ 9.457.619,92	80596544	R\$ 1.146.717,68	R\$10.604.337,60
Junho	R\$ 9.591.079,17	80596785	R\$ 1.529.869,24	R\$11.120.948,41
Julho	R\$ 9.622.923,32	80597026	R\$ 1.421.345,52	R\$11.044.268,84
Agosto	R\$9.647.715,75	80599230	R\$ 1.353.000,97	R\$11.000.716,72
Setembro	R\$ 10.393.251,62	80599375	R\$ 1.484.455,44	R\$11.877.707,06
Outubro	R\$ 10.129.229,04	80599590	R\$ 1.497.397,55	R\$11.626.626,59
Novembro	R\$ 10.106.224,16	80599727	R\$1.364.479,63	R\$11.470.703,79
Dezembro	R\$ 9.986.441,33	80599838	R\$ 1.448.401,55	R\$11.434.842,88
Total:	R\$ 114.409.912,95	--	R\$ 16.893.871,85	R\$ 131.303.784,80

* Os documentos de prestação de contas não deixam claro se, no valor descrito como "Remuneração", estão incluídos todos os encargos.

No período acumulado de janeiro a dezembro de 2021, o gasto com pessoal poderia ser de até R\$ 190.066.628,82 (cento e noventa milhões, sessenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). Segundo os dados informados pelo ICIPE e compilado acima, somente **69%** deste valor foi utilizado, respeitando assim o limite imposto pela LRF/2000.

F) SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS NO LACEN-DF

Em 2021 os exames realizados no LACEN totalizaram R\$ 60.607,10 (sessenta mil seiscentos e sete reais e dez centavos), conforme detalhamento a seguir:

Mês	SEI	Valor
Janeiro	56007830	R\$ 4.265,61
Fevereiro	57625032	R\$ 4.534,20
Março	59882382	R\$ 6.462,67
Abril	61731354	R\$ 5.011,47
Maiο	64827271	R\$ 5.252,56
Junho	65777518	R\$ 4.839,16
Julho	67780949	R\$ 5.616,78
Agosto	69791702	R\$ 5.955,78
Setembro	71986302	R\$ 4.600,96
Outubro	74096457	R\$ 4.504,67
Novembro	76086044	R\$ 4.787,13
Dezembro	77867859	R\$ 4.776,11

Apesar dos valores apurados, atualmente não há previsão contratual para desconto no repasse devido a serviços realizados no LACEN-DF mediante demanda do HCB. Dessa forma, sugerimos inclusão de tal dispositivo no contrato.

G) FARMÁCIA AMBULATORIAL

O HCB possui uma farmácia Ambulatorial que funciona em sistema de parceria com a SES/DF. O hospital cede o espaço e os funcionários, e a SES/DF os medicamentos a serem distribuídos. O elenco de medicamentos distribuídos no HCB evita que os pais das crianças atendidas no Hospital tenham que peregrinar pelo DF em busca do tratamento, garantindo assim o acesso.

No contrato nº 01/2014 (0060-003738/2014), para prevenir a descontinuação de tratamentos por falta de medicamentos, estava previsto que, caso a SES/DF não pudesse fornecer o item, o mesmo seria adquirido pelo ICIPE e o valor gasto seria, após anuência da CAC, reembolsado. Contudo tal tópico não foi devidamente explanado pelo Contrato 76/2019 (28669976).

A CAC-ICIPE, o HCB e a Diretoria de Assistência Farmacêutica em reuniões conjuntas determinaram responsabilidades para ambas partes do contrato incluindo relações de itens que serão fornecidos e lista de itens passíveis de reembolso, observando regras atualmente estabelecidas. Esses acréscimos ao Contrato de Gestão nº 76/2019 e mais algumas outras alterações, foram compilados no documento 78161499 de forma a subsidiar um novo Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019 corrigindo essas e outras iniquidades. Contudo desde janeiro/2022 o processo 04024-00011269/2021-55, encontra-se parado.

Ainda assim, o atendimento as crianças no HCB segue sendo realizado no formato estipulado. Uma relação dos insumos e valores repassados ao HCB foram anexadas a cada um dos relatórios trimestrais, demonstrando a magnitude do serviço que está sendo realizado.

Período	SEI	Quantidade de itens	Valor
1º trimestre/2021	62025715	508.509	R\$ 558.212,36
2º trimestre/2021	67006549	628.118	R\$ 1.007.824,94
3º trimestre/2021	73530376	442.671	R\$ 303.188,46
4º trimestre/2021	78749337	806.598	R\$ 758.131,03

No período avaliado foram repassados ao HCB 2.385.896 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis) itens totalizando R\$ 2.627.356,79 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

H) BENS PATRIMONIAIS

O inventário patrimonial foi entregue (80146133) para apreciação pelas áreas competentes.

I) REPASSES FINANCEIROS

Janeiro - 00060-00009427/2021-92 - Pago com 14 dias de atraso.				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (dez/20):	R\$ 1.374.855,81	--	--	53634619

Repasse de pessoal (1/2):	R\$ 10.602.900,00	2021OB00434	13/01/2021	54166088
Repasse de pessoal (2/2):	R\$ 3.616.303,20	2021OB01201	22/01/2021	54711540
Valor de Pessoal total:	R\$ 14.219.203,20			
Repasse de custeio (1/2):	R\$ 4.544.100,00	2021OB00522	14/01/2021	54218001
Repasse de custeio (2/2):	R\$ 2.139.068,15	2021OB01202	22/01/2021	54711541
Valor de custeio total:	R\$ 6.683.168,15			
Valor total do repasse:	R\$ 20.902.371,35			

Fevereiro - 00060-00052462/2021-21				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (jan/21):	R\$ 1.265.206,77	--	--	55357987
Repasse de pessoal:	R\$ 14.328.852,24	2021OB02177	05/02/2021	55612967
Valor de Pessoal total:	R\$14.328.852,24			
Repasse de custeio:	R\$ 6.683.168,15	2021OB02178	05/02/2021	55612970
Valor de custeio total:	R\$ 6.683.168,15			
Valor total do repasse:	R\$ 21.012.020,39			

Março - 00060-00099973/2021-15				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (fev/21):	R\$ 1.288.458,56	--	--	56908644
Repasse de pessoal (1/2):	R\$ 1.265.206,77	2021OB03448	04/03/2021	57262502
Repasse de pessoal (2/2):	R\$ 13.040.393,68	2021OB03449	04/03/2021	57262516
Valor de Pessoal total:	R\$ 14.305.600,45			
Repasse de custeio:	R\$ 6.683.168,15	2021OB03450	04/03/2021	57262525
Valor de custeio total:	R\$ 6.683.168,15			
Valor total do repasse:	R\$ 20.988.768,60			

Abril - 00060-00138546/2021-51				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (mar/21):	R\$ 1.481.765,99	--	--	58785654
Repasse de pessoal (1/2):	R\$ 11.558.627,69	2021OB05431	06/04/2021	59337729
Repasse de pessoal (2/2):	R\$ 2.553.665,33	2021OB05430	06/04/2021	59337733
Valor de Pessoal total:	R\$ 14.112.293,02			
Repasse de custeio:	R\$ 6.683.168,15	2021OB05432	06/04/2021	59337730
Valor de custeio total:	R\$ 6.683.168,15			
Valor total do repasse:	R\$ 20.795.461,17			

Maio - 00060-00194763/2021-21 - Pago com 4 e 37 dias de atraso.				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (abr/21):	R\$ 1.612.772,95	--	--	61106111
Repasse de pessoal (1/3):	R\$ 4.035.431,32	2021OB07673	11/05/2021	61647851
Repasse de pessoal (2/3):	R\$ 7.407.984,02	2021OB07674	11/05/2021	61647854
Repasse de pessoal (3/3):	R\$ 2.537.870,72	2021OB10068	14/06/2021	63863087
Valor de Pessoal total:	R\$ 13.981.286,06			
Repasse de custeio:	R\$ 6.683.168,15	2021OB07675	11/05/2021	61647858
Valor de custeio total:	R\$ 6.683.168,15			
Valor total do repasse:	R\$ 20.664.454,21			

Junho - 00060-00260575/2021-07 - Pago com 7 dias de atraso				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (mai/21):	R\$ 1.146.717,68	--	--	63136628
Repasse de pessoal:	R\$ 14.447.341,33	2021OB10069	14/06/2021	63863050
Valor de Pessoal total:	R\$14.447.341,33			
Repasse de custeio:	R\$ 6.683.168,15	2021OB10070	14/06/2021	63863048
Valor de custeio total:	R\$ 6.683.168,15			
Valor total do repasse:	R\$ 21.130.509,48			

Julho - 00060-00289577/2021-70 - Pago com 5 dias de atraso.				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (jun/21):	R\$ 1.529.829,24	--	--	64447106
Repasse de pessoal (1/2):	R\$ 489.653,45	2021OB11757	12/07/2021	65721402
Repasse de pessoal (2/2):	R\$ 14.064.189,77	2021OB11758	12/07/2021	65721403
Valor de Pessoal total:	R\$ 14.553.843,22			
Repasse de custeio (1/2):	R\$ 6.683.168,15	2021OB11760	12/07/2021	65721404
Repasse de custeio (2/2):	R\$ 209.851,48	2021OB11759	12/07/2021	65721405
Valor de custeio total:	R\$ 6.893.019,63			
Valor total do repasse:	R\$ 21.446.862,85			

Agosto - 00060-00345765/2021-95 - Pago com 12 dias de atraso.				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (jul/21):	R\$ 1.421.345,52	--	--	66931928
Repasse de pessoal (1/4):	R\$ 2.448.267,22	2021OB13570	10/08/2021	67599670
Repasse de pessoal (2/4):	R\$ 1.529.869,24	2021OB13571	10/08/2021	67599677
Repasse de pessoal (3/4):	R\$ 2.569.492,54	2021OB13572	10/08/2021	67599679
Repasse de pessoal (4/4):	R\$ 8.114.737,94	2021OB14161	18/08/2021	68213480

Valor de Pessoal total:	R\$ 14.662.366,94			
Repasse de custeio (1/2):	R\$ 1.049.257,37	2021OB13573	10/08/2021	67599673
Repasse de custeio (2/2):	R\$ 5.843.762,26	2021OB14169	18/08/2021	68213479
Valor de custeio total:	R\$ 6.893.019,63			
Valor total do repasse:	R\$ 21.555.386,57			

Setembro - 00060-00394475/2021-75 - Pago com 3 dias de atraso.				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (ago/21):	R\$ 1.353.000,97	--	--	64614560
Repasse de pessoal:	R\$ 14.730.711,49	2021OB15681	10/09/2021	69739666
Valor de Pessoal total:	R\$ 14.730.711,49			
Repasse de custeio:	R\$ 6.893.019,63	2021OB15682	10/09/2021	69739671
Valor de custeio total:	R\$ 6.893.019,63			
Valor total do repasse:	R\$ 21.623.731,12			

Outubro - 00060-00452752/2021-71 - Pago com 4 dias de atraso.				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (set/21):	R\$ 1.484.455,44	--	--	64614560
Repasse de pessoal:	R\$ 14.599.257,02	2021OB17939	11/10/2021	71837230
Valor de Pessoal total:	R\$ 14.599.257,02			
Repasse de custeio:	R\$ 6.893.019,63	2021OB17940	11/10/2021	71837237
Valor de custeio total:	R\$ 6.893.019,63			
Valor total do repasse:	R\$ 21.492.276,65			

Novembro - 00060-00499833/2021-35 - Pago com 28 dias de atraso.				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (out/21):	R\$ 1.497.397,55	--	--	64614560
Repasse de pessoal (1/4):	R\$ 1.484.455,44	2021OB20323	16/11/2021	74248036
Repasse de pessoal (2/4):	R\$ 1.023.267,91	2021OB21256	29/11/2021	75186275
Repasse de pessoal (3/4):	R\$ 1.825.008,68	2021OB21257	29/11/2021	75186295
Repasse de pessoal (4/4):	R\$ 10.253.582,88	2021OB21721	06/12/2021	75587847
Valor de Pessoal total:	R\$ 14.586.314,91			
Repasse de custeio:	R\$ 6.893.019,63	2021OB21722	06/12/2021	75587849
Valor de custeio total:	R\$ 6.893.019,63			
Valor total do repasse:	R\$ 21.479.334,54			

Dezembro - 00060-00541776/2021-02 - Pago com 1 dia de atraso.				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)

Desconto de pessoal (nov/21)	R\$ 1.010.746,41	--	--	74392879
Repasse de pessoal:	R\$ 15.072.966,05	2021OB21904	08/12/2021	75796309
Valor de Pessoal total:	R\$ 15.072.966,05			
Repasse de custeio:	R\$ 6.893.019,63	2021OB21905	08/12/2021	75796310
Valor de custeio total:	R\$ 6.893.019,63			
Valor total do repasse:	R\$ 21.965.985,68			

No ano o valor efetivamente repassado ao ICIPE foi de **R\$ 255.057.162,61 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, cinquenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)**.

J) APOSTILAMENTOS

1º APOSTILAMENTO ([DODF nº 123, de 02 de julho de 2021, página 54](#))

Em 30 de junho de 2021 foi assinado o primeiro apostilamento do Contrato de Gestão nº 76/2019.

Embasado na sexta cláusula do contrato, o apostilamento (64960247) concedeu reajuste contratual no percentual de 3,14%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses - novembro/2019 a setembro/2020, no valor de R\$ 33.576.236,70 (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), com aplicação a partir de 21/09/2020.

2º APOSTILAMENTO ([DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, página 112](#))

Assinado em 09 de julho de 2021 o segundo apostilamento retificou um erro material ocorrido na emissão do primeiro apostilamento.

2º Apostilamento - 65341883				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
1ª parcela:	R\$ 1.259.108,86	2021OB18403	19/10/2021	72373205
2ª parcela:	R\$ 2.937.920,68	2021OB18402	19/10/2021	72373208
Valor total:	R\$ 4.197.029,54			

Ainda nesta seara, em 20 de setembro de 2021 a CONTRATADA passou a fazer jus de um novo reajuste, que baseado no [IPCA acumulado](#) será de 10,25%.

No período analisado por este relatório, tal reajuste não foi feito.

K) TERMOS ADITIVOS

3º TERMO ADITIVO ([DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, página 112](#))

Assinado em 09 de julho de 2021, o termo refere-se a duas emendas parlamentares, uma no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinada ao HCB pela deputada distrital Arlete Sampaio e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) pelo deputado Distrital Leandro Grass.

Todos os pormenores da Emenda da Deputada Arlete Sampaio estão sendo discutidas no processo 00060-00119453/2021-28. A emenda teve como objeto o aprimoramento do serviço de anestesiologia destinado a pacientes portadores de via aérea difícil e a aquisição de equipamento para a qualificação das enfermarias e UTIs. Como a conclusão dos trabalhos se dará no ano de 2022, a prestação de contas foge do escopo deste relatório, mas acontecerá tão logo todos os equipamentos estejam instalados e em pleno funcionamento.

Já a emenda do Deputado Leandro Grass, cujo plano de trabalho se encontra no processo 00060-00093493/2021-32, para construção de uma creche, foi devolvida a SES/DF, processo 04024-00013573/2021-37, em 15 de dezembro de 20212, para mudança de objeto.

3º Termo Aditivo - 65469643				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
1ª parcela:	R\$ 500.000,00	2021OB12265	20/07/2021	66240603
2ª parcela:	R\$ 600.000,00	2021OB12266	20/07/2021	66240604
Valor total:	R\$ 1.100.000,00			
Valor devolvido:	R\$ 613.882,33	--	15/12/2021	76462091

4º TERMO ADITIVO ([DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, página 51](#))

Assinado em 21 de julho de 2021, o termo refere-se a três emendas parlamentares: a primeira no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do Deputado Distrital Agaciel Maia, a segunda no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pelo Deputado Distrital Delegado Fernando Fernandes e a terceira no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do Deputado Distrital Professor Reginaldo Veras.

Todos os pormenores da Emenda do Deputado Agaciel Maia estão no processo 00060-00119854/2021-88. A emenda foi destinada à estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – com recursos para a instalação do Laboratório de Anatomia Patológica e ampliação no número de monitores multiparamétricos do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar. Como a conclusão dos trabalhos se dará no ano de 2022, a prestação de contas foge do escopo deste relatório, mas acontecerá tão logo todos os equipamentos estejam instalados e em pleno funcionamento.

Todos os pormenores da Emenda do Deputado Delegado Fernando Fernandes estão no processo 00060-00117739/2021-79. A emenda foi destinada a ampliação do serviço de videobroncoscopia e ampliação na oferta de exames de eletroneuromiografia/potencial evocado no Hospital da Criança de Brasília - José Alencar. Como a conclusão dos trabalhos se dará no ano de 2022, a prestação de contas foge do escopo deste relatório, mas acontecerá tão logo todos os equipamentos estejam instalados e em pleno funcionamento.

Todos os pormenores da Emenda do Deputado Professor Reginaldo Veras estão no processo 00060-00117012/2021-91. A emenda foi destinada a ampliação dos serviços realizados pelo Laboratório de Provas Funcionais do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar. Como a conclusão dos trabalhos se dará no ano de 2022, a prestação de contas foge do escopo deste relatório, mas acontecerá tão logo todos os equipamentos estejam instalados e em pleno funcionamento.

4º Termo Aditivo - 66313407				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
1ª parcela:	R\$ 1.000.000,00	2021OB18404	19/10/2021	72373199
2ª parcela:	R\$ 300.000,00	2021OB18406	19/10/2021	72373201
3ª parcela:	R\$ 350.000,00	2021OB18405	19/10/2012	72373212
Valor total:	R\$ 1.650.000,00			

5º TERMO ADITIVO ([DODF nº173, de 14 de setembro de 2021, páginas 86 e 87](#))

Assinado em 03 de setembro de 2021, o termo refere-se à emenda parlamentar no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) por parte do Deputado Distrital Martins Machado. Todos os pormenores estão no processo 00060-00251914/2021-56. A emenda foi destinada à ampliação/renovação do Parque Tecnológico do HCB com a aquisição de novos computadores desktop e seus periféricos e impressoras monocromáticas para uso em rede, ainda a implantação de Sistema para produção de conteúdo de vídeos e de produção gráfica (lúdicos e educativos) para usuários do HCB e comunidade brasileira do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Como a conclusão dos trabalhos se dará no ano de 2022, a prestação de contas foge do escopo deste relatório, mas acontecerá tão logo todos os equipamentos estejam instalados e em pleno funcionamento.

5º Termo Aditivo - 68820601				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Valor total:	R\$ 670.000,00	2021OB16571	23/09/2021	70630244

6º TERMO ADITIVO ([DODF nº 207, de 05 de novembro de 2021, página 62](#))

Assinado em 03 de novembro de 2021 o termo refere-se à emenda parlamentar no valor de R\$ 2.087.000,00 (dois milhões oitenta e sete mil reais) por parte do Deputado Distrital Agaciel Maia. Todos os pormenores estão no processo 04024-00006747/2021-13. A emenda foi destinada à aquisição de equipamentos para a ampliação do serviço de vídeo endoscopia digestiva, equipamentos para a implantação de serviço de oftalmologia e equipamentos para a implantação da agência transfusional no Centro Cirúrgico do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Como a conclusão dos trabalhos se dará no ano de 2022, a prestação de contas foge do escopo deste relatório, mas acontecerá tão logo todos os equipamentos estejam instalados e em pleno funcionamento.

6º Termo Aditivo - 72862527				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Valor total:	R\$ 2.087.000,00	2021OB21002	25/11/2021	74943750

7º TERMO ADITIVO ([DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2021, página 20](#))

Assinado em 23 de dezembro de 2021 o termo refere-se ao repasse de recursos utilizados pela Contratada no enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus no âmbito do Distrito Federal, no valor de R\$ 10.367.411,81 (dez milhões, trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos). O processo 04024-00003585/2021-53, da prestação de contas, foi apresentado pelo HCB e validado pela CAC-ICIPE. Os valores incluem pessoal, infraestrutura e insumos e cobrem os gastos com os dez leitos de UTI pediátrica específicos para a COVID-19.

7º Termo Aditivo - 76737256				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)

1ª parcela:	R\$ 3.480.000,00	2021OB23759	29/12/2021	77074472
2ª parcela:	R\$ 6.887.411,81	2021OB23760	29/12/2021	77074478
Valor total:	R\$ 10.367.411,81			

Ainda, consoante a sala de situação, a produção anual do HCB relacionada à COVID-19:

Código SIGTAP	Descrição	Diárias
03.03.01.022-3	Tratamento de infecção pelo coronavírus - COVID-19	583
08.02.01.030-0	Diária UTI II Pediátrica - Síndrome respiratória aguda grave (SRAG) - COVID-19	444
08.02.01.029-6	Diária UTI II Adulto - Síndrome respiratória aguda grave (SRAG) - COVID-19	628

L) TRANSPARÊNCIA

A entidade parceira, a saber Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, divulgou na internet sua prestação de contas, por meio do site <http://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/>

A SES/DF disponibiliza as atualizações contratuais bem como os relatórios de acompanhamento da execução contratual por meio da página: <https://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-n-o-076-2019-hospital-da-crianca-de-brasilia-jose-de-alencar-hcb/>

Indicadores da Unidade de Terapia Intensiva - UTI

Atendendo à solicitação da Instrução Normativa Anvisa nº4 de 24/02/2010 e da SES/DF, o ICIPE forneceu os indicadores de UTI mensalmente e apresentou as médias apuradas de janeiro a dezembro de 2021, conforme segue:

Indicador	Método de cálculo	Média jan a dez 2021
Taxa de ocupação operacional	$\frac{\text{nº de pacientes-dia} \times 100}{\text{nº de leito-dia no mês}}$	73,3%
Taxa de mortalidade absoluta	$\frac{\text{nº de óbitos} \times 100}{\text{nº de saídas da UTI ao mês}}$	4,5%
Taxa de mortalidade estimada	PIM 2	4,2%
Tempo de permanência na UTI	$\frac{\text{nº de pacientes} - \text{dia na UTI} \times 100}{\text{nº de saídas da UTI no mês}}$	8,7 dias
Taxa de reinternação em 24 horas	$\frac{\text{nº de reinternação na UTI no mês} \times 100}{\text{nº de saídas da UTI no mês}}$	0,8%
Densidade de incidência de Pneumonia associada a ventilação mecânica (PAV)	$\frac{\text{nº de PAV no mês} \times 1000}{\text{nº de pacientes em VM-dia no mês}}$	0,3‰
Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	$\frac{\text{nº de pacientes-dia em VM no mês} \times 100}{\text{nº de pacientes-dia no mês}}$	51,2%
Densidade de incidência de infecção primária da corrente sanguínea (IPCS) relacionada ao acesso vascular central na UTI	$\frac{\text{nº de casos} \times 1000}{\text{nº de pacientes-dia no mês}}$	0,4‰
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)	$\frac{\text{nº de pacientes com cateter venoso central-dia no mês} \times 100}{\text{nº de pacientes-dia no mês}}$	80,9%
Densidade de incidência de infecções do trato urinário (ITU) relacionada a cateter vesical	$\frac{\text{nº de casos de ITU no mês} \times 1000}{\text{nº de pacientes com SVD-dia no mês}}$	0,1‰
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (SVD)	$\frac{\text{nº de pacientes com SVD-dia no mês} \times 100}{\text{nº de pacientes-dia no mês}}$	27%

Dados extraídos da prestação de contas anual ICIPE-2021 (80118300)

Visitas domiciliares

De acordo com informações fornecidas pela Contratada, no ano de 2021 foram realizadas 38 visitas domiciliares, sendo 29 a pacientes em cuidados paliativos e 9 a pacientes de diálise peritoneal.

Registro Hospitalar de Câncer - RHC

De acordo com o Relatório Id 80118300, no ano de 2021 houve registro de **240** novos casos de câncer no HCB, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente.

M) ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES**• COVID-19**

Durante todo o ano de 2021, o HCB manteve as medidas adotadas em 2020 para enfrentamento e prevenção ao contágio pelo Coronavírus.

Em 10/03/2021 o HCB publicou a Resolução HCB 201/2021 para *“Dispor sobre a adoção de medidas temporárias de enfrentamento e prevenção ao contágio pelo Coronavírus (Covid-19), bem como sobre o manejo de casos suspeitos e confirmados, no âmbito do HCB, para o ano de 2021.”* Esta Resolução revogou a Resolução nº 191, de 6 de novembro de 2020 e foi sendo atualizada conforme mudança do cenário.

Mesmo o HCB não sendo referência para Covid-19, diante do quadro de aumento no DF de casos e óbitos em decorrência da doença, a SES-DF solicitou ao HCB a ampliação de leitos para atendimento a pacientes pediátricos e adultos. Em 14/03/2021 o HCB disponibilizou 10 leitos de UTI pediátrica exclusiva para Covid-19 (UTI Peixe) e em 14/04/2021 foi iniciada a operação de mais 10 leitos de UTI exclusiva Covid-19 para pacientes adultos (UTI Leão Marinho), que imediatamente entraram em funcionamento.

Ainda, em 11/03/21 a SES fez nova solicitação para que o HCB disponibilizasse pelo menos mais 20 leitos de internação para pacientes de diversas patologias pediátricas para, assim, liberar leitos na Rede para pacientes adultos COVID-19, havendo reorganização das internações no HCB. Em 20/03/21 foi feita nova solicitação para que o HCB disponibilizasse mais 10 leitos de UTI para pacientes pediátricos com patologias não Covid-19, havendo disponibilização, com cessão temporária de pediatras intensivistas da Rede, lotados em outras unidades.

Até o final de março/21, o HCB havia disponibilizado, adicionalmente, à SES-DF:

- 10 leitos de UTI COVID-19, sendo 3 para pacientes pediátricos e 7 para pacientes não pediátricos até 30 anos;
- 20 leitos de internação para pacientes pediátricos de diversas patologias; e
- 10 leitos de UTI pediátrica para pacientes não Covid-19.

O número de pacientes adultos foi sendo progressivamente reduzido e a UTI Leão Marinho foi desativada em 31/07/2021. Somente em 1º/12/2021, em atenção ao Despacho SEI/SAIS id. 75185149, a UTI Peixe, destinada ao atendimento de crianças e adolescentes suspeitos ou confirmados de COVID-19 no HCB, foi finalmente desmobilizada.

• JANEIRO

Recebimento e utilização do NEURONAVEGADOR HÍBRIDO - sistema de neuronavegação Stealth Station S8, adquirido com recursos de emenda parlamentar (1º Termo Aditivo - 44675759) especificamente destinada para este fim. As possibilidades de aplicação à neurocirurgia são muitas, oferecendo melhor orientação, localização e com isso melhores resultados clínicos para a criança.

Inaugurada nova área de atendimento do ambulatório do HCB, que conta com novos consultórios, recepções, salas de espera, sala multidisciplinar e um novo ginásio de reabilitação (para atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional), além de sala de audiometria.

• MARÇO

Publicação de comunicado interno definindo adoção de medidas adicionais às estabelecidas na Resolução HCB 201, que foram aplicadas às agendas no período de 29 de março a 31 de maio de 2021, buscando diminuir a circulação e deslocamento de pessoas. Entre as medidas, destacam-se: redução das atividades ambulatoriais; estabelecimento de teleconsultas nos casos em que esta era aplicável; cancelamento dos agendamentos de procedimentos médicos diagnósticos ou terapêuticos de caráter eletivo (endoscopias, biopsias, etc); suspensão de procedimentos cirúrgicos eletivos. Tais medidas visavam, sobretudo, preservar insumos que estão com desabastecimento no mercado nacional, preservar leitos para eventuais necessidades e contribuir na redução de circulação de pessoas.

Recebimento do prêmio Quality 2021, outorgado pelo Latin American Quality Institute (Laqi).

Publicação do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a União, por intermédio do HFA-Hospital das Forças Armadas, e o ICIPE-Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, tendo como objeto promover a complementação da formação de médicos dos Programas de Residência Médica, por meio de atividades técnico-práticas ([DODF nº 42, de 04 de março de 2021, página 108](#)).

• JULHO

Habilitação em UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA.

• NOVEMBRO

Aniversário de dez anos de funcionamento do HCB.

• DEZEMBRO

Habilitação em UNACON EXCLUSIVA DE ONCOLOGIA PEDIATRICA.

N) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao elaborar o presente relatório, observaram-se alguns obstáculos, sobretudo relacionados a falhas contratuais. Consolidamos abaixo os apontamentos apresentados ao longo do presente relatório:

- Falta de previsão contratual acerca de desconto por não atingimento de metas quantitativas;
- Não obrigatoriedade de fornecimento de dados mais detalhados pela Contratada no que se refere às metas qualitativas;
- Falta de previsão contratual acerca dos medicamentos não padronizados na REME-DF que podem ser reembolsados em decorrência de dispensações na Farmácia Ambulatorial;
- Falta de previsão contratual acerca de serviços realizados no LACEN-DF mediante demanda da Contratada e consequentes descontos;
- Ausência de pontuações proporcionais à produção de cada grupo avaliado, de forma que reflitam adequadamente o produzido pela Contratada.
- Inclusão no Contrato dos procedimentos de Teleconsulta, mediante Termo Aditivo;
- Revisão da meta do indicador do grupo III - Procedimentos Especializados;
- Revisão da meta do indicador do grupo VI - Exames de Bioimagem;
- Análise quanto à pertinência de manutenção, exclusão ou alteração do indicador do grupo X - Diárias de cuidados Paliativos, para MONITORAMENTO;
- Revisão da meta do indicador do grupo VI - Densidade de infecção da corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC);
- Encaminhar o inventário patrimonial do IGES para análise pelas áreas competentes.

Diante disso, roga-se por celeridade nos ajustes citados, na forma de Termo Aditivo e demais encaminhamentos.

É o relatório.

LISTA DE ANEXOS:

1. Processo original - 00060-00263944/2018-18;
 - 1.1. 1º Termo aditivo - 44675759;
 - 1.2. 1º Apostilamento - 64960247;
 - 1.3. 2º Apostilamento - 65341883;
 - 1.4. 3º Termo aditivo - 65469643
 - 1.5. 4º Termo aditivo - 66313407
 - 1.6. 5º Termo aditivo - 68820601
 - 1.7. 6º Termo aditivo - 72862527
 - 1.8. 7º Termo aditivo - 76737256
2. Relatório Mensal do HCB/CIPE janeiro/2021 - 04024-00001320/2021-11;
3. Relatório Mensal do HCB/CIPE fevereiro/2021 - 04024-00002002/2021-77;
4. Relatório Mensal do HCB/CIPE março/2021 - 04024-00003883/2021-43;
5. Relatório Mensal do HCB/CIPE abril/2021 - 04024-00005077/2021-18;
6. Relatório Mensal do HCB/CIPE maio/2021 - 04024-00006414/2021-86;
7. Relatório Mensal do HCB/CIPE junho/2021 - 04024-00007513/2021-85;
8. Relatório Mensal do HCB/CIPE julho/2021 - 04024-00008879/2021-71;
9. Relatório Mensal do HCB/CIPE agosto/2021 - 04024-00010082/2021-34;
10. Relatório Mensal do HCB/CIPE setembro/2021 - 04024-00011241/2021-18;
11. Relatório Mensal do HCB/CIPE outubro/2021 - 04024-00012528/2021-65;
12. Relatório Mensal do HCB/CIPE novembro/2021 - 04024-00013659/2021-60;
13. Relatório Mensal do HCB/CIPE dezembro/2021 - 04024-00000382/2022-96;
14. Relatório do 1º trimestre/2021 - 00060-00206844/2021-81;
15. Relatório do 2º trimestre/2021 - 00060-00342689/2021-66;
16. Relatório do 3º trimestre/2021 - 00060-00499571/2021-17;
17. Relatório do 4º trimestre/2021 - 00060-00041267/2022-57;
18. Processo de procedimentos não validados - 00060-00116785/2021-51;
19. Processo de pessoal cedido - 00060-00107921/2020-31;
20. Processo original do Contrato de Gestão nº 01/2014 - 0060-003738/2014;

21. Processo de ajustes ao Contrato de Gestão nº 76/2019 - 04024-00011269/2021-55;
22. Processo de repasse janeiro/2021 - 00060-00009427/2021-92;
23. Processo de repasse fevereiro/2021 - 00060-00052462/2021-21;
24. Processo de repasse março/2021 - 00060-00099973/2021-15;
25. Processo de repasse abril/2021 - 00060-00138546/2021-51;
26. Processo de repasse maio/2021 - 00060-00194763/2021-21;
27. Processo de repasse junho/2021 - 00060-00260575/2021-07;
28. Processo de repasse julho/2021 - 00060-00289577/2021-70;
29. Processo de repasse agosto/2021 - 00060-00345765/2021-95;
30. Processo de repasse setembro/2021 - 00060-00394475/2021-75;
31. Processo de repasse outubro/2021 - 00060-00452752/2021-71;
32. Processo de repasse novembro/2021 - 00060-00499833/2021-35;
33. Processo de repasse dezembro/2021 - 00060-00541776/2021-02;
34. Processo de prestação de contas da Covid-19 em 2021 - 04024-00003585/2021-53.

ELABORADO POR:

Carolina Pradera Resende - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - matrícula: 1.697.399-2

Línea Caroline da Silva Lima - Farmacêutica - matrícula: 1.672.315-5



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO - Matr.1686659-2, Gerente de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados**, em 04/05/2022, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 04/05/2022, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINEA CAROLINE DA SILVA LIMA - Matr.1672315-5, Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal**, em 06/05/2022, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE DANIELLI SILVA ALBERGARIA - Matr.1697399-2, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 10/05/2022, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **83750562** código CRC= **EA3545B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF